



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO N° 003/2025-PGM

3° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 264/2023-PGM

**CONTRATANTE:** Município de Cáceres/MT, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**CONTRATADA:** **AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**EXTRATO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

**DO OBJETO:** O presente Contrato Administrativo tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a Reforma e Ampliação da Escola Municipal Fazenda Arte, no município de Cáceres - MT, localizado à Rua São Pedro, Sem Número, bairro Cavallhada II, no município de Cáceres, de acordo com Projeto executivo de arquitetura e complementares, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente Instrumento Contratual.

**DO VALOR:** A contratante pagará à contratada pela prestação do serviço ora contratado o **VALOR TOTAL DE R\$ 4.093.849,41** (quatro milhões noventa e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos).

**DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2023.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja entendimento entre as partes baseado no art. 57 da lei 8.666/93.  
O prazo para execução da obra é de 300 (trezentos) dias, contados a partir da ordem de serviço expedida pela Administração, podendo ser prorrogado caso haja entendimento entre as partes baseado no art. 57 da lei 8.666/93.

**1° TERMO ADITIVO:** Aditar o **VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 264/2023-PGM**, atendendo aos limites prescritos pela Lei 8.666/93, em 1,97% (um inteiro e noventa e sete décimos por cento) do valor original, totalizando acréscimo de R\$ 80.748,22 (oitenta mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).

**2° TERMO ADITIVO:** **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução da obra, conforme tabela:

	Prazo	Data de Início	Data do Término
Execução	150 dias	20/09/2024	16/02/2025
Vigência	170 dias	06/09/2024	22/02/2025



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEGUNDA - Aditar o VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 264/2023-PGM, atendendo aos limites prescritos pela Lei 8.666/93, em 1,97% (um inteiro e noventa e sete décimos por cento) do valor original, totalizando acréscimo de R\$ 331.821,79 (trezentos e trinta e um mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos):

VALOR INICIAL DO CONTRATO	R\$ 4.093.849,41	
VALOR ADITADO NO TERMO 01	R\$ 80.748,22	1,97%
VALOR ADITADO NO PRESENTE TERMO	R\$ 331.821,79	8,10%
VALOR FINAL ATUALIZADO	R\$ 4.506.419,42	

### DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

**CONSIDERANDO** o que consta no Memorando 9.562/2025 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prazo**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### RESOLVEM:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução da obra para mais 360 (trezentos e sessenta) dias, sendo o da vigência contados após a data 22/02/2025 e o da execução contados após a data 16/02/2025, ambos com efeitos retroativos, conforme tabela:

	PRAZO	DATA DE INÍCIO	DATA FINAL
VIGÊNCIA	360 DIAS	23/02/2025	17/02/2026
EXECUÇÃO	360 DIAS	17/02/2025	11/02/2026

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem íntegras e ratificadas as demais cláusulas anteriormente pactuadas no Contrato Administrativo nº 264/2023-PGM, naquilo que não contrariam o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA** - A Contratante se compromete a mandar publicar a súmula do presente termo aditivo na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 04 de abril de 2025.

**FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

**CLÁUDIO HENRIQUE TEODORO DE ALMEIDA**  
AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

BOLETIM - 8ª MEDIÇÃO

Obra:	Reforma e Ampliação da Escola Municipal Fazendo Arte	VALOR INICIAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO	DATA:						
Fiscal	Thais Dutra de Souza Militão CREA 11503-D	R\$ 4.093.849,41	PMC 264/2023	23,54%	300 dias	29/11/2023	12/10/2024 - 10/06/2025	10/06/2025						
Local:	Cáceres MT	AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA												
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS				MEDIDO NO MÊS			MEDIDO ACUMULADO			SALDO ATUAL	
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR
<b>1.0</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE OBRA</b>													
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	R\$ 96.744,00	R\$ 119.517,53	R\$ 119.517,53	7,5%	0,075	R\$ 8.963,81	37%	0,36	R\$ 43.623,89	0,64	R\$ 75.893,64
					<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 119.517,53</b>			<b>R\$ 8.963,81</b>			<b>R\$ 43.623,89</b>	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 75.893,64</b>
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>													
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	12,50	R\$ 399,54	R\$ 493,59	R\$ 6.169,87				100%	12,50	R\$ 6.169,87	0,00	R\$ -
2.2	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1KM	M2	2.102,33	R\$ 2,07	R\$ 2,55	R\$ 5.360,94				100%	2.102,33	R\$ 5.360,94	0,00	R\$ -
2.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA, PEQUENAS OBRAS - INSTALAÇÃO MÍNIMA (REMOVIDO CONFORME 1º TERMO ADITIVO)													
2.4	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016 (REMOVIDO CONFORME 1º TERMO ADITIVO)													
2.5	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016_PA (REMOVIDO CONFORME 1º TERMO ADITIVO)													
2.6	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 (REMOVIDO CONFORME 1º TERMO ADITIVO)													
2.7	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	177,40	R\$ 56,15	R\$ 69,36	R\$ 12.304,46				100%	177,40	R\$ 12.304,46	0,00	R\$ -
2.8	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	82,14	R\$ 93,22	R\$ 115,17	R\$ 9.459,85							82,14	R\$ 9.459,85
					<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 33.295,12</b>			<b>R\$ -</b>			<b>R\$ 23.835,27</b>	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 9.459,85</b>
<b>3.0</b>	<b>DEMOLIÇÃO E RETIRADA</b>													
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (ADICIONADO PARCIALMENTE CONFORME 2º TERMO ADITIVO)	M3	291,06	R\$ 50,29	R\$ 62,12	R\$ 18.080,73				96%	279,81	R\$ 17.381,79	11,25	R\$ 698,94
3.2	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	621,80	R\$ 1,41	R\$ 1,74	R\$ 1.081,93				100%	621,80	R\$ 1.081,93	0,00	R\$ -
3.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	45,36	R\$ 8,16	R\$ 10,08	R\$ 457,22				100%	45,36	R\$ 457,22	0,00	R\$ -
3.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	25,20	R\$ 30,40	R\$ 37,55	R\$ 946,26				100%	25,20	R\$ 946,26	0,00	R\$ -
3.5	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	621,80	R\$ 3,85	R\$ 4,75	R\$ 2.953,55				100%	621,80	R\$ 2.953,55	0,00	R\$ -
3.6	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	18,00	R\$ 10,89	R\$ 13,45	R\$ 242,10				100%	18,00	R\$ 242,10	0,00	R\$ -
3.7	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	18,00	R\$ 7,94	R\$ 9,80	R\$ 176,40				100%	18,00	R\$ 176,40	0,00	R\$ -
3.8	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (REMOVIDO CONFORME 1º TERMO ADITIVO)													
3.9	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO NAVAL	M2	30,00	17,30	R\$ 21,37	R\$ 641,10				100%	30,00	R\$ 641,10	0,00	R\$ -
3.10	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	621,80	R\$ 21,72	R\$ 26,83	R\$ 16.682,89				100%	621,80	R\$ 16.682,89	0,00	R\$ -
3.11	APIÇAMENTO DE PISO COM PONTEIRAS/TALHADEIRAS	M2	621,80	R\$ 5,78	R\$ 7,14	R\$ 4.439,65				100%	621,80	R\$ 4.439,65	0,00	R\$ -
3.12	REMOÇÃO DE MADEIRAMENTO EM TELhado COM TELHA CERÂMICA PARA REAPROVEITAMENTO INCLUSIVE TRANSPORTE PARA EMPILHAMENTO	M2	850,98	R\$ 20,41	R\$ 25,21	R\$ 21.455,58				73%	621,80	R\$ 15.677,32	229,18	R\$ 5.778,26
3.13	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEMREAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (ADICIONADO CONFORME 2º TERMO ADITIVO)	M3	13,78	R\$ 489,70	R\$ 604,97	R\$ 8.337,99							13,78	R\$ 8.337,99
3.14	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF ((ADICIONADO CONFORME 2º TERMO ADITIVO)	UN	1,00	R\$ 212,35	R\$ 262,34	R\$ 262,34							1,00	R\$ 262,34
3.15	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018 (ADICIONADO CONFORME 2º TERMO ADITIVO)	UN	1,00	R\$ 228,01	R\$ 281,68	R\$ 281,68							1,00	R\$ 281,68
3.16	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60M.AF_05/2018 (ADICIONADO CONFORME 2º TERMO ADITIVO)	UN	1,00	R\$ 1.101,23	R\$ 1.360,46	R\$ 1.360,45							1,00	R\$ 1.360,45

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS				MEDIDO NO MÊS			MEDIDO ACUMULADO			SALDO ATUAL			
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR		
3.17	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3).	M3	79,55	R\$ 7,55	R\$ 9,32	R\$ 741,66									79,55	R\$ 741,66
3.18	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	394,56	R\$ 2,12	R\$ 2,62	R\$ 1.032,14									394,56	R\$ 1.032,14
3.19	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	159,10	R\$ 2,29	R\$ 2,83	R\$ 449,97									159,10	R\$ 449,97
					<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 79.623,64</b>			<b>Subtotal</b>	<b>R\$ -</b>			<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 60.680,21</b>	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 18.943,43</b>
<b>4.0 MOVIMENTO DE TERRA</b>																
<b>SAPATA OU BLOCO</b>																
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	398,18	R\$ 87,77	R\$ 108,43	R\$ 43.174,65				90%	357,51	R\$ 38.764,66	40,67	R\$ 4.409,99		
4.2	REATERRO MANUAL APLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	328,98	R\$ 46,24	R\$ 57,12	R\$ 18.791,33				90%	296,06	R\$ 16.910,79	32,92	R\$ 1.880,54		
4.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	138,14	R\$ 5,58	R\$ 6,89	R\$ 951,78				90%	120,20	R\$ 856,70	17,94	R\$ 95,08		
<b>VIGA BALDRAME</b>																
4.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	98,02	R\$ 115,26	R\$ 142,39	R\$ 13.956,88				100%	98,02	R\$ 13.956,88	0,00	R\$ -		
4.5	REATERRO MANUAL APLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	70,48	R\$ 46,24	R\$ 57,12	R\$ 4.025,62				100%	70,48	R\$ 4.025,62	0,00	R\$ -		
4.6	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	107,87	R\$ 5,58	R\$ 6,89	R\$ 743,19				100%	107,87	R\$ 743,19	0,00	R\$ -		
					<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 81.643,45</b>			<b>Subtotal</b>	<b>R\$ -</b>			<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 75.257,83</b>	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 6.385,62</b>
<b>5.0 FUNDAÇÃO</b>																
<b>SAPATA</b>																
5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	138,14	R\$ 34,13	R\$ 42,16	R\$ 5.823,98				90%	121,77	R\$ 5.133,92	16,37	R\$ 690,06		
5.2	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	68,97	R\$ 902,05	R\$ 1.114,39	R\$ 76.859,47				90%	62,07	R\$ 69.170,63	6,90	R\$ 7.688,84		
5.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	265,70	R\$ 132,84	R\$ 164,11	R\$ 43.604,02				90%	235,80	R\$ 38.696,65	29,90	R\$ 4.907,37		
5.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	378,70	R\$ 17,27	R\$ 21,33	R\$ 8.077,67				90%	331,95	R\$ 7.080,56	46,75	R\$ 997,11		
5.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2.222,50	R\$ 15,48	R\$ 19,12	R\$ 42.494,20				90%	1.955,63	R\$ 37.391,55	266,88	R\$ 5.102,65		
5.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	69,40	R\$ 13,11	R\$ 16,19	R\$ 1.123,58				90%	62,76	R\$ 1.016,08	6,64	R\$ 107,50		
5.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	19,20	R\$ 19,33	R\$ 23,88	R\$ 458,49				90%	13,73	R\$ 410,35	5,47	R\$ 48,14		
<b>BLOCOS</b>																
5.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	138,14	R\$ 34,13	R\$ 42,16	R\$ 5.823,98							138,14	R\$ 5.823,98		
5.9	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,23	R\$ 902,05	R\$ 1.114,39	R\$ 256,30							0,23	R\$ 256,30		
5.10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	1,84	R\$ 78,80	R\$ 97,34	R\$ 179,10							1,84	R\$ 179,10		
5.11	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5,60	R\$ 17,27	R\$ 21,33	R\$ 119,44							5,60	R\$ 119,44		
5.12	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1,20	R\$ 19,33	R\$ 23,88	R\$ 28,65							1,20	R\$ 28,65		
<b>ESTACA</b>																
5.13	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	2,00	R\$ 13,31	R\$ 16,44	R\$ 32,88							2,00	R\$ 32,88		
5.14	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	6,00	R\$ 120,54	R\$ 148,91	R\$ 893,46							6,00	R\$ 893,46		
<b>VIGA BALDRAME</b>																
5.15	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 (ADICIONADO PARCIALMENTE CONFORME 2º TERMO ADITIVO)	M3	27,54	R\$ 902,05	R\$ 1.114,39	R\$ 30.692,57				100%	27,54	R\$ 30.692,57	0,00	R\$ -		
5.16	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (ADICIONADO PARCIALMENTE CONFORME 2º TERMO ADITIVO)	M2	459,20	R\$ 67,52	R\$ 83,41	R\$ 38.301,66				100%	459,20	R\$ 38.301,66	0,00	R\$ -		
5.17	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (ADICIONADO PARCIALMENTE CONFORME 2º TERMO ADITIVO)	KG	1.086,76	R\$ 17,27	R\$ 21,33	R\$ 23.180,58				100%	1.086,76	R\$ 23.180,58	0,00	R\$ -		
5.18	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	3,10	R\$ 15,48	R\$ 19,12	R\$ 59,27				100%	3,10	R\$ 59,27	0,00	R\$ -		
5.19	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	6,30	R\$ 18,32	R\$ 22,63	R\$ 142,56				100%	6,30	R\$ 142,56	0,00	R\$ 0,00		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS				MEDIDO NO MÊS			MEDIDO ACUMULADO			SALDO ATUAL	
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR
5.20	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (ADICIONADO PARCIALMENTE CONFORME 2º TERMO ADITIVO)	KG	509,57	R\$ 19,33	R\$ 23,88	R\$ 12.168,48				100%	509,57	R\$ 12.168,48	0,00	R\$ -
			<b>Subtotal</b>	<b>R\$</b>	<b>290.320,34</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ -</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 263.444,86</b>	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 26.875,48</b>	
<b>6.0 MOVIMENTO DE TERRA</b>														
<b>VIGAS</b>														
6.1	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	45,76	R\$ 883,94	R\$ 1.092,01	R\$ 49.970,37				90%	41,18	R\$ 44.973,34	4,58	R\$ 4.997,03
6.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	758,65	R\$ 179,66	R\$ 221,95	R\$ 168.382,36				90%	682,79	R\$ 151.544,13	75,87	R\$ 16.838,23
6.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	25,90	R\$ 15,83	R\$ 19,55	R\$ 506,34				80%	20,72	R\$ 405,08	5,18	R\$ 101,26
6.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.033,10	R\$ 15,30	R\$ 18,90	R\$ 38.425,59				90%	1.829,79	R\$ 34.583,03	203,31	R\$ 3.842,56
6.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	198,10	R\$ 13,86	R\$ 17,12	R\$ 3.391,47				90%	178,29	R\$ 3.052,32	19,81	R\$ 339,15
6.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	53,20	R\$ 11,49	R\$ 14,19	R\$ 754,90				90%	37,24	R\$ 528,44	15,96	R\$ 226,46
6.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	840,50	R\$ 16,15	R\$ 19,95	R\$ 16.767,97				90%	756,45	R\$ 15.091,18	84,05	R\$ 1.676,79
<b>PILAR</b>														
6.8	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	37,77	R\$ 940,85	R\$ 1.162,32	R\$ 43.900,82				90%	33,99	R\$ 39.510,75	3,78	R\$ 4.390,07
6.9	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	705,08	R\$ 96,45	R\$ 119,15	R\$ 84.010,28				90%	634,57	R\$ 75.609,25	70,51	R\$ 8.401,03
6.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.575,80	R\$ 13,86	R\$ 17,12	R\$ 44.097,69				90%	2.318,22	R\$ 39.687,93	257,58	R\$ 4.409,76
6.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	356,50	R\$ 11,77	R\$ 14,54	R\$ 5.183,51				90%	320,85	R\$ 4.665,16	35,65	R\$ 518,35
6.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	265,80	R\$ 11,49	R\$ 14,19	R\$ 3.771,70				90%	239,22	R\$ 3.394,53	26,58	R\$ 377,17
6.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	917,00	R\$ 16,15	R\$ 19,95	R\$ 18.294,15				90%	825,30	R\$ 16.464,74	91,70	R\$ 1.829,42
<b>LAJE MACIÇA</b>														
6.14	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,94	R\$ 572,23	R\$ 706,93	R\$ 1.371,44							1,94	R\$ 1.371,44
6.15	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,94	R\$ 263,05	R\$ 324,97	R\$ 630,44							1,94	R\$ 630,44
6.16	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	19,37	R\$ 57,00	R\$ 70,41	R\$ 1.363,84							19,37	R\$ 1.363,84
6.17	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	11,90	R\$ 15,39	R\$ 19,01	R\$ 226,21							11,90	R\$ 226,21
6.18	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	47,20	R\$ 15,72	R\$ 19,42	R\$ 916,62							47,20	R\$ 916,62
<b>MOVIMENTO DE TERRA TERRENO</b>														
6.19	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA: 0,8 M³ / 11HP); FROTA DE 10 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22KM/H. (ADICIONADO CONFORME 1º TERMO ADITIVO)	M3	740,89	R\$ 27,52	R\$ 34,00	R\$ 25.186,98				90%	667,27	R\$ 22.684,37	73,62	R\$ 2.502,61
			<b>Subtotal</b>	<b>R\$</b>	<b>507.152,68</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ -</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 452.194,24</b>	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 54.958,44</b>	
<b>7.0 IMPERMEABILIZAÇÃO</b>														
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018 (REMOVIDO CONFORME 2º TERMO ADITIVO)													
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/ (ADICIONADO CONFORME 2º ADITIVO DE VALOR)	M2	459,20	R\$ 68,34	R\$ 84,42	R\$ 38.767,87				100%	459,20	R\$ 38.767,87	0,00	R\$ -
<b>LAJE</b>														
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	19,37	R\$ 75,52	R\$ 93,29	R\$ 1.807,02							19,37	R\$ 1.807,02
			<b>Subtotal</b>	<b>R\$</b>	<b>40.574,89</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ -</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 38.767,87</b>	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 1.807,02</b>	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS				MEDIDO NO MÊS			MEDIDO ACUMULADO			SALDO ATUAL	
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR
<b>8.0</b>	<b>ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS</b>													
	<b>ALVENARIA</b>													
8.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (REMOVIDO CONFORME 2º TERMO ADITIVO)													
8.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X19CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA (ADICIONADO CONFORME 2º ADITIVO DE VALOR)	M2	1.846,93	R\$ 93,83	R\$ 115,92	R\$ 214.100,51				90,00%	1.662,25	R\$ 192.691,39	184,68	R\$ 21.409,12
8.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÔ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. (ADICIONADO CONFORME 2º ADITIVO DE VALOR)	M2	9,22	R\$ 205,82	R\$ 254,27	R\$ 2.344,36							9,22	R\$ 2.344,36
	<b>VERGAS E CONTRAVERGAS</b>													
8.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (ADICIONADO PARCIALMENTE CONFORME 2º TERMO ADITIVO)	M	34,50	R\$ 49,22	R\$ 60,80	R\$ 2.097,60				100%	34,50	R\$ 2.097,60	0,00	R\$ -
8.5	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (ADICIONADO CONFORME 2º ADITIVO DE VALOR)	M	34,50	R\$ 48,27	R\$ 59,63	R\$ 2.057,23				100%	34,50	R\$ 2.057,23	0,00	R\$ -
8.6	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (ADICIONADO CONFORME 2º ADITIVO DE VALOR)	M	140,60	R\$ 63,29	R\$ 78,18	R\$ 10.992,10				100%	140,60	R\$ 10.992,10	0,00	R\$ -
8.7	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (ADICIONADO CONFORME 2º ADITIVO DE VALOR)	M	140,60	R\$ 58,69	R\$ 72,50	R\$ 10.193,50				100%	140,60	R\$ 10.193,50	0,00	R\$ -
8.8	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (ADICIONADO CONFORME 2º ADITIVO DE VALOR)	M	99,10	R\$ 36,25	R\$ 44,78	R\$ 4.437,69				100%	99,10	R\$ 4.437,69	0,00	R\$ -
8.9	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,44	R\$ 62,42	R\$ 77,11	R\$ 342,36				100%	4,44	R\$ 342,36	0,00	R\$ -
	<b>DIVISÓRIAS</b>													
8.8	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	47,18	R\$ 642,06	R\$ 793,20	R\$ 37.423,17							47,18	R\$ 37.423,17
					<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 283.988,52</b>				<b>Subtotal</b>	<b>R\$ -</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 61.176,65</b>
<b>9.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>													
	<b>JANELAS EM ALUMÍNIO</b>													
9.1	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (ADICIONADO PARCIALMENTE CONFORME 2º TERMO ADITIVO)	M2	20,20	R\$ 171,35	R\$ 866,44	R\$ 17.291,06							20,20	R\$ 17.291,06
9.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,00	R\$ 384,29	R\$ 474,75	R\$ 1.424,25							3,00	R\$ 1.424,25
9.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	143,10	R\$ 377,52	R\$ 466,38	R\$ 66.738,97							143,10	R\$ 66.738,97
9.4	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE. L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (ADICIONADO CONFORME 2º ADITIVO DE VALOR)	M	139,80	R\$ 112,66	R\$ 139,18	R\$ 19.457,39							139,80	R\$ 19.457,39
	<b>PORTAL - BATENTE</b>													
9.4	BATENTE PARA PORTA COM BANDEIRA, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E BUCHA. AF_12/2019	UN	9,00	R\$ 190,02	R\$ 234,75	R\$ 2.112,75							9,00	R\$ 2.112,75
	<b>PORTAS EM AÇO</b>													
9.5	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 (REMOVIDO CONFORME 2º TERMO ADITIVO)													
9.6	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO 80X210 COM VISOR 30X40 E PROTEÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 304 4MM, FOLHA LEVE OU MÉDIA., EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA, ALISARES MARCOS E DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ADICIONADO CONFORME 2º ADITIVO DE VALOR)	UN	22,00	R\$ 1.605,33	R\$ 1.983,23	R\$ 43.630,96							22,00	R\$ 43.630,96
9.7	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO 80X210 PROTEÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX 304 4MM, FOLHA LEVE OU MÉDIA., EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA, ALISARES MARCOS E DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ADICIONADO CONFORME 2º ADITIVO DE VALOR)	UN	6,00	R\$ 1.581,71	R\$ 1.954,04	R\$ 11.724,24							6,00	R\$ 11.724,24
9.8	PORTA VENEZIANA DE ABRIR COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA 80X210, COM BARRA DE INOX DE 60 CM (ADICIONADO CONFORME 2º ADITIVO DE VALOR)	UN	4,00	R\$ 1.523,57	R\$ 1.882,22	R\$ 7.528,87							4,00	R\$ 7.528,87
9.9	PORTA VENEZIANA DE ABRIR COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA 90X120, COM BARRA DE INOX DE 60 CM (ADICIONADO CONFORME 2º ADITIVO DE VALOR)	UN	2,00	R\$ 1.078,89	R\$ 1.332,86	R\$ 2.665,71							2,00	R\$ 2.665,71
9.10	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADICIONADO CONFORME 2º ADITIVO DE VALOR)	M2	55,95	R\$ 623,88	R\$ 770,75	R\$ 43.123,20							55,95	R\$ 43.123,20
	<b>PORTÕES E GRADIS</b>													
9.11	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	33,07	R\$ 605,41	R\$ 747,92	R\$ 24.733,71							33,07	R\$ 24.733,71

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS				MEDIDO NO MÊS			MEDIDO ACUMULADO			SALDO ATUAL		
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR	
9.12	PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM QUADRO DE DN 1 1/4", E BARRAS VERTICAIS DE DN 1" A CADA 10CM (REMOVIDO PARCIALMENTE CONFORME 2º TERMO ADITIVO)	M2	28,33	R\$ 499,90	R\$ 617,57	R\$ 17.508,10							28,33	R\$ 17.508,10	
<b>BANCADA</b>															
9.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADA DE GRANITO POLIDO TIPO ANDORINHA	M2	24,34	R\$ 605,51	R\$ 748,04	R\$ 18.207,29							24,34	R\$ 18.207,29	
						<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 276.146,50</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ -</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ -</b>	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 276.146,50</b>
<b>10.0 ALVENARIAS DE EMBASAMENTO - BOX</b>															
<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>															
10.1	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA COM UTILIZAÇÃO DE PERFS EM AÇO ASTM A36, COM FUNDO ATINCORROSIVO (ZARÇÃO)	KG	13.855,21	R\$ 17,50	R\$ 21,61	R\$ 299.411,08	80%	11.084,17	R\$ 239.528,87	80%	11.084,17	R\$ 239.528,87	2.771,04	R\$ 59.882,21	
10.2	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA	KG	13.855,21	R\$ 2,28	R\$ 2,81	R\$ 38.933,14	80%	11.084,17	R\$ 31.146,51	80%	11.084,17	R\$ 31.146,51	2.771,04	R\$ 7.786,63	
10.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	1.452,86	R\$ 10,64	R\$ 13,14	R\$ 19.090,58	80%	1.162,29	R\$ 15.272,46	80%	1.162,29	R\$ 15.272,46	290,57	R\$ 3.818,12	
<b>COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA</b>															
10.4	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1.488,10	R\$ 48,80	R\$ 60,28	R\$ 89.702,66							1.488,10	R\$ 89.702,66	
						<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 447.137,46</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 285.947,85</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 285.947,85</b>	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 161.189,61</b>
<b>11.0 REVESTIMENTO</b>															
<b>PAREDE</b>															
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	3.161,73	R\$ 7,52	R\$ 9,29	R\$ 29.372,47				70%	2.213,21	R\$ 20.560,73	948,52	R\$ 8.811,74	
11.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	532,14	R\$ 35,37	R\$ 43,69	R\$ 23.249,19							532,14	R\$ 23.249,19	
11.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	3.161,73	R\$ 38,75	R\$ 47,87	R\$ 151.352,01	10%	316,17	R\$ 15.135,20	10%	316,17	R\$ 15.135,20	2.845,56	R\$ 136.216,81	
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	765,34	R\$ 68,08	R\$ 84,10	R\$ 64.365,09							765,34	R\$ 64.365,09	
						<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 268.338,76</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 15.135,20</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 35.695,93</b>	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 232.642,83</b>
<b>12.0 PISOS</b>															
12.1	REGULARIZAÇÃO MANUAL	M2	1.878,57	R\$ 5,78	R\$ 7,14	R\$ 13.412,98							1.878,57	R\$ 13.412,98	
12.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	1.878,57	R\$ 0,61	R\$ 0,75	R\$ 1.408,92							1.878,57	R\$ 1.408,92	
12.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1.574,72	R\$ 32,98	R\$ 40,74	R\$ 64.154,09							1.574,72	R\$ 64.154,09	
12.4	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 (REMOVIDO PARCIALMENTE CONFORME 2º TERMO ADITIVO)	M2	655,40	R\$ 67,28	R\$ 83,11	R\$ 54.470,28							655,40	R\$ 54.470,28	
12.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 (ADICIONADO CONFORME 2º ADITIVO DE VALOR)	M2	782,49	R\$ 152,42	R\$ 188,30	R\$ 147.343,91							782,49	R\$ 147.343,91	
12.6	SOLEIRA EM MÁRMORE (BRANCO MARFIM OU GRANITO SIENA), LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	18,91	R\$ 85,61	R\$ 105,77	R\$ 2.000,29							18,91	R\$ 2.000,29	
12.5	RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA L = 10 CM (REMOVIDO CONFORME 2º TERMO ADITIVO)												0,00	R\$ -	
12.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	4,69	R\$ 843,25	R\$ 1.041,75	R\$ 4.885,80							4,69	R\$ 4.885,80	
						<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 287.676,27</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ -</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ -</b>	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 287.676,27</b>
<b>13.0 FORRO EM PLACA DE GESSO PAR AMBIENTES COMERCIAIS</b>															
13.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	M2	1.574,72	R\$ 38,27	R\$ 47,27	R\$ 74.437,01							1.574,72	R\$ 74.437,01	
						<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 74.437,01</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ -</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ -</b>	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 74.437,01</b>
<b>14.0 REVESTIMENTO</b>															
<b>INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA</b>															
<b>ALIMENTAÇÃO</b>															
14.1	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNDECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	R\$ 31,44	R\$ 38,84	R\$ 116,52							3,00	R\$ 116,52	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS				MEDIDO NO MÊS			MEDIDO ACUMULADO			SALDO ATUAL	
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR
14.2	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R\$ 6,39	R\$ 7,89	R\$ 31,56						4,00	R\$ 31,56	
14.3	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R\$ 8,68	R\$ 10,72	R\$ 42,88						4,00	R\$ 42,88	
14.4	RESERVATÓRIO EM AÇO DO TIPO TAÇA COM COLUNA SECA (ALTURA DA COLUNA: 6,00M) - VOLUME: 20.000L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (FUNDAÇÃO NÃO INCLUSA)	UN	1,00	R\$ 47.320,00	R\$ 58.459,12	R\$ 58.459,12						1,00	R\$ 58.459,12	
14.5	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 86,14	R\$ 106,41	R\$ 212,82						2,00	R\$ 212,82	
14.6	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 1.687,87	R\$ 2.085,19	R\$ 4.170,38						2,00	R\$ 4.170,38	
14.7	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R\$ 8,12	R\$ 10,03	R\$ 40,12						4,00	R\$ 40,12	
14.8	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	R\$ 13,59	R\$ 16,78	R\$ 134,24						8,00	R\$ 134,24	
14.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 6,25	R\$ 7,72	R\$ 15,44						2,00	R\$ 15,44	
14.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R\$ 5,28	R\$ 6,52	R\$ 26,08						4,00	R\$ 26,08	
14.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 8,51	R\$ 10,51	R\$ 10,51						1,00	R\$ 10,51	
14.12	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 M3/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	R\$ 145,93	R\$ 180,28	R\$ 180,28						1,00	R\$ 180,28	
14.13	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 32 (1 1/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	R\$ 478,56	R\$ 591,21	R\$ 591,21						1,00	R\$ 591,21	
14.14	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" - INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R\$ 13,54	R\$ 16,72	R\$ 66,88						4,00	R\$ 66,88	
14.15	NIPEL DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL D=1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 9,44	R\$ 11,66	R\$ 46,64						4,00	R\$ 46,64	
14.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 43,62	R\$ 53,88	R\$ 107,76						2,00	R\$ 107,76	
14.17	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 66,91	R\$ 82,66	R\$ 165,32						2,00	R\$ 165,32	
14.18	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (TIPO TANQUE), V: 20.000 L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 15.613,50	R\$ 19.288,91	R\$ 19.288,91						1,00	R\$ 19.288,91	
14.19	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 46,12	R\$ 56,97	R\$ 56,97						1,00	R\$ 56,97	
14.20	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 11,45	R\$ 14,14	R\$ 14,14						1,00	R\$ 14,14	
14.21	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 16,90	R\$ 20,87	R\$ 20,87						1,00	R\$ 20,87	
14.22	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 13,38	R\$ 16,52	R\$ 33,04						2,00	R\$ 33,04	
14.23	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 21,16	R\$ 26,14	R\$ 52,28						2,00	R\$ 52,28	
14.24	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PE COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 62,77	R\$ 77,54	R\$ 77,54						1,00	R\$ 77,54	
14.25	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 90,91	R\$ 112,31	R\$ 112,31						1,00	R\$ 112,31	
14.26	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,69	R\$ 12,57	R\$ 15,52	R\$ 243,50						15,69	R\$ 243,50	
14.27	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	37,36	R\$ 20,28	R\$ 25,05	R\$ 935,86						37,36	R\$ 935,86	
<b>INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA</b>														
<b>TUBULAÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARROM</b>														
14.28	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	159,94	R\$ 22,48	R\$ 27,77	R\$ 4.441,53						159,94	R\$ 4.441,53	
14.29	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	34,41	R\$ 32,10	R\$ 39,65	R\$ 1.364,35						34,41	R\$ 1.364,35	
14.30	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	47,72	R\$ 21,90	R\$ 27,05	R\$ 1.290,82						47,72	R\$ 1.290,82	
14.31	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	68,31	R\$ 35,32	R\$ 43,63	R\$ 2.980,36						68,31	R\$ 2.980,36	
14.32	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	105,51	R\$ 57,81	R\$ 71,41	R\$ 7.534,46						105,51	R\$ 7.534,46	
<b>CONEXÕES - PVC SOLDÁVEL MARROM</b>														
14.33	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	84,00	R\$ 6,39	R\$ 7,89	R\$ 662,76						84,00	R\$ 662,76	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS				MEDIDO NO MÊS			MEDIDO ACUMULADO			SALDO ATUAL	
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR
14.34	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	45,00	R\$ 11,30	R\$ 13,96	R\$ 628,20							45,00	R\$ 628,20
14.35	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	R\$ 34,67	R\$ 42,83	R\$ 214,15							5,00	R\$ 214,15
14.36	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	R\$ 7,62	R\$ 9,41	R\$ 150,56							16,00	R\$ 150,56
14.37	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	R\$ 16,37	R\$ 20,22	R\$ 323,52							16,00	R\$ 323,52
14.38	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, Ø 75 X 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 31,21	R\$ 38,55	R\$ 115,65							3,00	R\$ 115,65
14.39	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R\$ 12,96	R\$ 16,01	R\$ 160,10							10,00	R\$ 160,10
14.40	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R\$ 12,76	R\$ 15,76	R\$ 157,60							10,00	R\$ 157,60
14.41	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 22,35	R\$ 27,61	R\$ 27,61							1,00	R\$ 27,61
14.42	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R\$ 33,09	R\$ 40,87	R\$ 245,22							6,00	R\$ 245,22
14.43	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	34,00	R\$ 11,78	R\$ 14,55	R\$ 494,70							34,00	R\$ 494,70
14.44	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 17,87	R\$ 22,07	R\$ 66,21							3,00	R\$ 66,21
14.45	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R\$ 25,22	R\$ 31,15	R\$ 186,90							6,00	R\$ 186,90
14.46	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 53,82	R\$ 66,48	R\$ 132,96							2,00	R\$ 132,96
14.47	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	R\$ 80,42	R\$ 99,35	R\$ 1.291,55							13,00	R\$ 1.291,55
14.48	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	48,00	R\$ 13,64	R\$ 16,85	R\$ 808,80							48,00	R\$ 808,80
14.49	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	R\$ 17,52	R\$ 21,64	R\$ 173,12							8,00	R\$ 173,12
14.50	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	37,00	R\$ 8,94	R\$ 11,04	R\$ 408,48							37,00	R\$ 408,48
14.51	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	R\$ 12,79	R\$ 15,80	R\$ 252,80							16,00	R\$ 252,80
14.52	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	R\$ 15,08	R\$ 18,62	R\$ 167,58							9,00	R\$ 167,58
14.53	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R\$ 47,34	R\$ 58,48	R\$ 292,40							5,00	R\$ 292,40
14.54	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	R\$ 122,00	R\$ 150,71	R\$ 1.356,39							9,00	R\$ 1.356,39
14.55	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	R\$ 13,54	R\$ 16,72	R\$ 234,08							14,00	R\$ 234,08
14.56	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	R\$ 20,53	R\$ 25,36	R\$ 202,88							8,00	R\$ 202,88
14.57	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	R\$ 21,97	R\$ 27,14	R\$ 244,26							9,00	R\$ 244,26
14.58	TÊ DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 28,58	R\$ 35,30	R\$ 70,60							2,00	R\$ 70,60
14.59	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R\$ 69,97	R\$ 86,44	R\$ 345,76							4,00	R\$ 345,76
14.60	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R\$ 22,00	R\$ 27,17	R\$ 271,70							10,00	R\$ 271,70
14.61	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 23,89	R\$ 29,51	R\$ 59,02							2,00	R\$ 59,02
14.62	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	R\$ 12,40	R\$ 15,31	R\$ 199,03							13,00	R\$ 199,03
14.63	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 18,05	R\$ 22,29	R\$ 66,87							3,00	R\$ 66,87
14.64	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	R\$ 24,39	R\$ 30,13	R\$ 391,69							13,00	R\$ 391,69
14.65	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	R\$ 54,18	R\$ 66,93	R\$ 1.070,88							16,00	R\$ 1.070,88

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS				MEDIDO NO MÊS			MEDIDO ACUMULADO			SALDO ATUAL	
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR
14.66	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R\$ 92,69	R\$ 114,50	R\$ 572,50							5,00	R\$ 572,50
<b>REGISTROS E VÁLVULAS</b>														
14.67	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	13,00	R\$ 118,27	R\$ 146,11	R\$ 1.899,43							13,00	R\$ 1.899,43
14.68	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	35,00	R\$ 66,91	R\$ 82,66	R\$ 2.893,10							35,00	R\$ 2.893,10
14.69	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 203,81	R\$ 251,78	R\$ 503,56							2,00	R\$ 503,56
14.70	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14,00	R\$ 63,67	R\$ 78,65	R\$ 1.101,10							14,00	R\$ 1.101,10
14.71	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	19,00	R\$ 201,09	R\$ 248,42	R\$ 4.719,98							19,00	R\$ 4.719,98
14.72	VÁLVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 150,77	R\$ 186,26	R\$ 372,52							2,00	R\$ 372,52
<b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>														
14.73	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	R\$ 97,45	R\$ 120,38	R\$ 1.685,32							14,00	R\$ 1.685,32
14.74	DUCHA HIGIENICA ELÉTRICA 3T 220V 4300W- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 427,23	R\$ 527,79	R\$ 3.166,74							6,00	R\$ 3.166,74
14.75	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	R\$ 239,02	R\$ 295,28	R\$ 3.543,36							12,00	R\$ 3.543,36
14.76	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 270,24	R\$ 333,85	R\$ 1.669,25							5,00	R\$ 1.669,25
14.77	LAVATORIO DE CANTO EM LOUÇA BRANCA SUSPENSO - INCLUSO SIFÃO CROMADO, VÁLVULA EM METAL CROMADO E ENGATE FLEXÍVEL EM AÇO INOX 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 573,90	R\$ 708,99	R\$ 4.253,94							6,00	R\$ 4.253,94
14.78	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	R\$ 171,90	R\$ 212,36	R\$ 3.822,48							18,00	R\$ 3.822,48
14.79	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	9,00	R\$ 309,25	R\$ 382,04	R\$ 3.438,36							9,00	R\$ 3.438,36
14.80	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 595,35	R\$ 735,49	R\$ 4.412,94							6,00	R\$ 4.412,94
14.81	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	15,00	R\$ 44,73	R\$ 55,25	R\$ 828,75							15,00	R\$ 828,75
14.82	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	10,00	R\$ 554,79	R\$ 685,38	R\$ 6.853,80							10,00	R\$ 6.853,80
14.83	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	10,00	R\$ 89,94	R\$ 111,11	R\$ 1.111,10							10,00	R\$ 1.111,10
14.84	TUBO DE DESCIDA PARA VÁLVULA DE DESCARGA, INCLUSIVE JOELHO AZUL DN 38 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00	R\$ 38,35	R\$ 47,37	R\$ 900,03							19,00	R\$ 900,03
14.85	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 342,01	R\$ 422,51	R\$ 2.535,06							6,00	R\$ 2.535,06
14.86	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 131,96	R\$ 163,02	R\$ 978,12							6,00	R\$ 978,12
14.87	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 11,35	R\$ 14,02	R\$ 84,12							6,00	R\$ 84,12
14.88	CUBA DE AÇO INOX 55 X 45 X 22CM, INCLUSO SIFÃO EM METAL CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO, VÁLVULA EM METAL CROMADO E TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 858,82	R\$ 1.060,98	R\$ 2.121,96							2,00	R\$ 2.121,96
14.89	BANHEIRA EM POLÍMERO REFORÇADO PARA FRALDÁRIO - 90X54X20 CM - EXCLUSIVE VÁLVULA CROMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 1.278,55	R\$ 1.579,52	R\$ 6.318,08							4,00	R\$ 6.318,08
14.90	CUBA DE LOUÇA DE SOBREPOR 13,50 X 59,00 E 30,50CM - EXCLUSIVE VÁLVULA CROMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 1.187,24	R\$ 1.466,71	R\$ 2.933,42							2,00	R\$ 2.933,42
14.91	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANOQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 70,47	R\$ 87,05	R\$ 522,30							6,00	R\$ 522,30
14.92	MICTÓRIO EM LOUÇA BRANCA INFANTIL - ALTURA 53,50, LARGURA 32 CM, PROFUNDIDADE 27CM , INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL, REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 800,94	R\$ 989,48	R\$ 1.978,96							2,00	R\$ 1.978,96
14.93	MICTÓRIO RETANGULAR EM AÇO 304 SAÍDA DE ÁGUA GOTEJAMENTO - 1475 X 485 X 300MM , EXCLUSIVE REGISTRO DE PRESSÃO E SIFÃO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 1.355,52	R\$ 1.674,60	R\$ 3.349,20							2,00	R\$ 3.349,20
14.94	PIA INDUSTRIAL EM AÇO INOX 304 ESCOVADO COM ESPESURA DE 1,00 MM E SAPATAS PLÁSTICAS REGULÁVEIS - EXCLUSIVE TORNEIRA E SIFÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 1.574,67	R\$ 1.945,34	R\$ 1.945,34							1,00	R\$ 1.945,34
14.95	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 215,06	R\$ 265,68	R\$ 797,04							3,00	R\$ 797,04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS				MEDIDO NO MÊS			MEDIDO ACUMULADO			SALDO ATUAL		
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR	
14.96	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 88,91	R\$ 109,83	R\$ 109,83								1,00	R\$ 109,83
14.97	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2" OU 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 81,94	R\$ 101,22	R\$ 607,32								6,00	R\$ 607,32
14.98	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	R\$ 82,03	R\$ 101,33	R\$ 1.418,62								14,00	R\$ 1.418,62
14.99	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	R\$ 74,36	R\$ 91,86	R\$ 1.286,04								14,00	R\$ 1.286,04
14.100	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	R\$ 42,39	R\$ 52,36	R\$ 1.309,00								25,00	R\$ 1.309,00
<b>INSTALAÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>															
<b>TUBULAÇÃO - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL</b>															
14.101	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	81,15	R\$ 21,23	R\$ 26,22	R\$ 2.127,75				100%	81,15	R\$ 2.127,75	0,00	-R\$ 0,00	
14.102	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	198,80	R\$ 27,73	R\$ 34,25	R\$ 6.808,90				75%	150,00	R\$ 5.137,50	48,80	R\$ 1.671,40	
14.103	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,69	R\$ 34,79	R\$ 42,97	R\$ 373,40				100%	8,69	R\$ 373,41	0,00	-R\$ 0,01	
14.104	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	228,95	R\$ 38,59	R\$ 47,67	R\$ 10.914,04				61%	140,00	R\$ 6.673,80	88,95	R\$ 4.240,24	
<b>TUBULAÇÃO - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL</b>															
14.105	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_09/2022	UN	1,00	R\$ 11,67	R\$ 14,41	R\$ 14,41				100%	1,00	R\$ 14,41	0,00	R\$ -	
14.106	CAP, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 21,50	R\$ 26,56	R\$ 106,24							4,00	R\$ 106,24	
14.107	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	42,00	R\$ 13,69	R\$ 16,91	R\$ 710,22				100%	42,00	R\$ 710,22	0,00	R\$ -	
14.108	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	R\$ 26,02	R\$ 32,14	R\$ 224,98				100%	7,00	R\$ 224,98	0,00	-R\$ 0,00	
14.109	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	R\$ 48,17	R\$ 59,50	R\$ 1.487,50				100%	25,00	R\$ 1.487,50	0,00	R\$ -	
14.110	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	39,00	R\$ 10,46	R\$ 12,92	R\$ 503,88				100%	39,00	R\$ 503,88	0,00	R\$ -	
14.111	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	34,00	R\$ 16,73	R\$ 20,66	R\$ 702,44				82%	28,00	R\$ 578,48	6,00	R\$ 123,96	
14.112	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 25,82	R\$ 31,89	R\$ 31,89				100%	1,00	R\$ 31,89	0,00	R\$ -	
14.113	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R\$ 31,10	R\$ 38,42	R\$ 192,10				100%	5,00	R\$ 192,10	0,00	-R\$ 0,00	
14.114	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	36,00	R\$ 10,18	R\$ 12,57	R\$ 452,52				100%	36,00	R\$ 452,52	0,00	R\$ -	
14.115	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	45,00	R\$ 15,86	R\$ 19,59	R\$ 881,55				78%	35,00	R\$ 685,67	10,00	R\$ 195,88	
14.116	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R\$ 30,10	R\$ 37,18	R\$ 111,54				100%	3,00	R\$ 111,54	0,00	R\$ 0,00	
14.117	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 37,63	R\$ 46,48	R\$ 46,48				100%	1,00	R\$ 46,48	0,00	R\$ -	
14.118	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	R\$ 47,89	R\$ 59,16	R\$ 414,12				100%	7,00	R\$ 414,12	0,00	R\$ -	
14.119	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R\$ 29,10	R\$ 35,95	R\$ 107,85				100%	3,00	R\$ 107,85	0,00	-R\$ 0,00	
14.120	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	19,00	R\$ 57,67	R\$ 71,24	R\$ 1.353,56				100%	19,00	R\$ 1.353,56	0,00	R\$ -	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS				MEDIDO NO MÊS			MEDIDO ACUMULADO			SALDO ATUAL	
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR
14.121	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	117,00	R\$ 9,61	R\$ 11,87	R\$ 1.388,79				100%	117,00	R\$ 1.388,79	0,00	R\$ -
14.122	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R\$ 16,57	R\$ 20,47	R\$ 81,88				100%	4,00	R\$ 81,88	0,00	R\$ -
14.123	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	64,00	R\$ 18,88	R\$ 23,32	R\$ 1.492,48				100%	64,00	R\$ 1.492,48	0,00	R\$ -
14.124	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO DN 75 X 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 21,43	R\$ 26,47	R\$ 79,41				100%	3,00	R\$ 79,41	0,00	R\$ -
14.125	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO DN 100 X 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	R\$ 23,32	R\$ 28,80	R\$ 144,00				100%	5,00	R\$ 144,00	0,00	R\$ -
14.126	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO DN 100 X 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 28,83	R\$ 35,61	R\$ 71,22				100%	2,00	R\$ 71,22	0,00	R\$ -
14.127	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	21,00	R\$ 12,99	R\$ 16,04	R\$ 336,84					0,00	R\$ -	21,00	R\$ 336,84
14.128	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	30,00	R\$ 26,28	R\$ 32,46	R\$ 973,80				67%	20,00	R\$ 649,20	10,00	R\$ 324,60
14.129	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R\$ 48,01	R\$ 59,31	R\$ 296,55				100%	5,00	R\$ 296,55	0,00	R\$ -
<b>ACESSÓRIOS</b>														
14.130	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	R\$ 51,68	R\$ 63,84	R\$ 1.276,80				100%	20,00	R\$ 1.276,80	0,00	-R\$ 0,00
14.131	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 77,20	R\$ 95,37	R\$ 190,74				100%	2,00	R\$ 190,74	0,00	R\$ -
14.132	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	R\$ 87,98	R\$ 108,69	R\$ 652,14				100%	6,00	R\$ 652,14	0,00	R\$ -
14.133	RALO SECO LINEAR COM GRELHA DE ALUMÍNIO D=90 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	R\$ 331,98	R\$ 410,12	R\$ 2.460,72							6,00	R\$ 2.460,72
14.134	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	R\$ 19,43	R\$ 24,00	R\$ 120,00				100%	5,00	R\$ 120,00	0,00	R\$ -
<b>ESTRUTURAS DE PASSAGEM/INSPEÇÃO</b>														
14.135	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 1.103,09	R\$ 1.362,75	R\$ 1.362,75							1,00	R\$ 1.362,75
14.136	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	15,00	R\$ 592,52	R\$ 731,99	R\$ 10.979,85							15,00	R\$ 10.979,85
14.137	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 822,19	R\$ 1.015,73	R\$ 1.015,73							1,00	R\$ 1.015,73
<b>SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES</b>														
14.138	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,4 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 9856 L (PARA 68 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 12.720,12	R\$ 15.714,43	R\$ 15.714,43							1,00	R\$ 15.714,43
14.139	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 8832 L (PARA 84 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 15.266,10	R\$ 18.859,73	R\$ 18.859,73							1,00	R\$ 18.859,73
14.140	EXECUÇÃO DE UNIDADE DE DISPOSIÇÃO FINAL DE EFLUENTES - SUMIDOURO - DIMENSÕES DE ACORDO COM O PROJETO	UN	2,00	R\$ 10.995,09	R\$ 13.583,33	R\$ 27.166,66							2,00	R\$ 27.166,66
<b>INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL</b>														
<b>TUBOS</b>														
14.141	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (REMOVIDO CONFORME 2º TERMO ADITIVO)													
14.142	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (REMOVIDO CONFORME 2º TERMO ADITIVO)													
14.143	CALHA DE CONCRETO E ALVENARIA, REVESTIDA INTERNA, COM GRELHA DE CONCRETO, SEÇÃO 0,30 X 0,50M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADICIONADO CONFORME 2º ADITIVO DE VALOR)	M	6,80	R\$ 361,81	R\$ 446,98	R\$ 3.039,46							6,80	R\$ 3.039,46
14.144	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. (ADICIONADO CONFORME 2º ADITIVO DE VALOR)	M	691,60	R\$ 77,02	R\$ 95,15	R\$ 65.802,70				12,50%	86,45	R\$ 8.225,34	605,15	R\$ 57.577,36

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS				MEDIDO NO MÊS			MEDIDO ACUMULADO			SALDO ATUAL	
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR
14.145	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_ (ADICIONADO CONFORME 2º ADITIVO DE VALOR)	UNID	104,00	R\$ 137,17	R\$ 169,46	R\$ 17.624,30							104,00	R\$ 17.624,30
14.146	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. (ADICIONADO CONFORME 2º ADITIVO DE VALOR)	UNID	56,00	R\$ 78,59	R\$ 97,09	R\$ 5.437,08				12,50%	7,00	R\$ 679,64	49,00	R\$ 4.757,44
14.147	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. (ADICIONADO CONFORME 2º ADITIVO DE VALOR)	M	366,50	R\$ 43,73	R\$ 54,03	R\$ 19.801,53							366,50	R\$ 19.801,53
<b>CONEXÕES - PVC SOLDÁVEL MARROM</b>														
14.143	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (REMOVIDO CONFORME 2º TERMO ADITIVO)													
14.144	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (REMOVIDO CONFORME 2º TERMO ADITIVO)													
14.145	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (REMOVIDO CONFORME 2º TERMO ADITIVO)													
14.146	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (REMOVIDO CONFORME 2º TERMO ADITIVO)													
	ACESSÓRIOS												0,00	R\$ -
14.147	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	7,00	R\$ 793,88	R\$ 980,75	R\$ 6.865,25							7,00	R\$ 6.865,25
14.148	CALHA DE CONCRETO E ALVENARIA, REVESTIDA INTERNA, COM GRELHA DE CONCRETO, SECAO 0,30 X 0,50M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18,20	R\$ 361,81	R\$ 446,98	R\$ 8.135,03							18,20	R\$ 8.135,03
14.149	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO, DN 75 MM, PARA LAJES/ CALHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 40,12	R\$ 49,56	R\$ 148,68							3,00	R\$ 148,68
14.150	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO, DN 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	R\$ 46,27	R\$ 57,16	R\$ 1.429,00							25,00	R\$ 1.429,00
14.151	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	178,76	R\$ 71,70	R\$ 88,57	R\$ 15.832,77							178,76	R\$ 15.832,77
					<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 446.727,09</b>				<b>Subtotal</b>	<b>R\$ -</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 36.575,85</b>
													<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 410.151,24</b>
<b>15.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>														
15.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7.390,00	R\$ 3,55	R\$ 4,38	R\$ 32.368,20							7.390,00	R\$ 32.368,20
15.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.422,00	R\$ 6,15	R\$ 7,59	R\$ 25.972,98							3.422,00	R\$ 25.972,98
15.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00	R\$ 8,57	R\$ 10,58	R\$ 4.232,00							400,00	R\$ 4.232,00
15.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	161,00	R\$ 4,46	R\$ 5,50	R\$ 885,50							161,00	R\$ 885,50
15.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	281,00	R\$ 10,09	R\$ 12,46	R\$ 3.501,26							281,00	R\$ 3.501,26
15.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	269,00	R\$ 16,00	R\$ 19,76	R\$ 5.315,44							269,00	R\$ 5.315,44
15.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	848,00	R\$ 26,39	R\$ 32,60	R\$ 27.644,80							848,00	R\$ 27.644,80
15.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	229,00	R\$ 36,55	R\$ 45,15	R\$ 10.339,35							229,00	R\$ 10.339,35
15.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	60,00	R\$ 73,57	R\$ 90,88	R\$ 5.452,80							60,00	R\$ 5.452,80
15.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	210,00	R\$ 106,19	R\$ 131,18	R\$ 27.547,80							210,00	R\$ 27.547,80
15.11	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	33,00	R\$ 24,32	R\$ 30,04	R\$ 991,32							33,00	R\$ 991,32
15.12	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	R\$ 38,51	R\$ 47,57	R\$ 475,70							10,00	R\$ 475,70
15.13	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	R\$ 52,71	R\$ 65,11	R\$ 1.041,76							16,00	R\$ 1.041,76
15.14	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$ 43,21	R\$ 53,38	R\$ 106,76							2,00	R\$ 106,76
15.15	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$ 44,29	R\$ 54,71	R\$ 109,42							2,00	R\$ 109,42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS				MEDIDO NO MÊS			MEDIDO ACUMULADO			SALDO ATUAL	
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR
15.16	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$ 50,11	R\$ 61,90	R\$ 123,80							2,00	R\$ 123,80
15.17	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$ 52,71	R\$ 65,11	R\$ 130,22							2,00	R\$ 130,22
15.18	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00	R\$ 37,73	R\$ 46,61	R\$ 1.398,30							30,00	R\$ 1.398,30
15.19	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	32,00	R\$ 39,82	R\$ 49,19	R\$ 1.574,08							32,00	R\$ 1.574,08
15.20	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	R\$ 29,06	R\$ 35,90	R\$ 789,80							22,00	R\$ 789,80
15.21	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	R\$ 47,95	R\$ 59,23	R\$ 533,07							9,00	R\$ 533,07
15.22	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	86,00	R\$ 25,69	R\$ 31,73	R\$ 2.728,78							86,00	R\$ 2.728,78
15.23	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$ 27,78	R\$ 34,31	R\$ 34,31							1,00	R\$ 34,31
15.24	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R\$ 41,21	R\$ 50,91	R\$ 152,73							3,00	R\$ 152,73
15.25	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	24,00	R\$ 13,31	R\$ 16,44	R\$ 394,56							24,00	R\$ 394,56
15.26	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	35,00	R\$ 14,46	R\$ 17,86	R\$ 625,10							35,00	R\$ 625,10
15.27	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 14,46	R\$ 17,86	R\$ 17,86							1,00	R\$ 17,86
15.28	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 63,37	R\$ 78,28	R\$ 156,56							2,00	R\$ 156,56
15.29	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 64,52	R\$ 79,70	R\$ 159,40							2,00	R\$ 159,40
15.30	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	31,00	R\$ 66,83	R\$ 82,56	R\$ 2.559,36							31,00	R\$ 2.559,36
15.31	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	R\$ 69,61	R\$ 85,99	R\$ 859,90							10,00	R\$ 859,90
15.32	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 84,24	R\$ 104,07	R\$ 208,14							2,00	R\$ 208,14
15.33	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 103,26	R\$ 127,56	R\$ 255,12							2,00	R\$ 255,12
15.34	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14,00	R\$ 168,51	R\$ 208,17	R\$ 2.914,38							14,00	R\$ 2.914,38
15.35	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 1.519,32	R\$ 1.876,96	R\$ 1.876,96							1,00	R\$ 1.876,96
15.36	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	137,00	R\$ 13,37	R\$ 16,51	R\$ 2.261,87							137,00	R\$ 2.261,87
15.37	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	62,00	R\$ 27,25	R\$ 33,66	R\$ 2.086,92							62,00	R\$ 2.086,92
15.38	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	31,00	R\$ 14,69	R\$ 18,14	R\$ 562,34							31,00	R\$ 562,34
15.39	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	90,00	R\$ 9,98	R\$ 12,32	R\$ 1.108,80							90,00	R\$ 1.108,80
15.40	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	189,00	R\$ 9,51	R\$ 11,74	R\$ 2.218,86							189,00	R\$ 2.218,86
15.41	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	R\$ 12,48	R\$ 15,41	R\$ 184,92							12,00	R\$ 184,92
15.42	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	657,00	R\$ 12,53	R\$ 15,47	R\$ 10.163,79							657,00	R\$ 10.163,79
15.43	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	123,00	R\$ 16,71	R\$ 20,64	R\$ 2.538,72							123,00	R\$ 2.538,72
15.44	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,00	R\$ 20,84	R\$ 25,74	R\$ 900,90							35,00	R\$ 900,90
15.45	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	353,00	R\$ 13,31	R\$ 16,44	R\$ 5.803,32							353,00	R\$ 5.803,32
15.46	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	65,00	R\$ 17,48	R\$ 21,59	R\$ 1.403,35							65,00	R\$ 1.403,35
15.47	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	R\$ 21,58	R\$ 26,65	R\$ 159,90							6,00	R\$ 159,90
15.48	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	60,00	R\$ 10,41	R\$ 12,86	R\$ 771,60							60,00	R\$ 771,60
15.49	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	R\$ 14,23	R\$ 17,57	R\$ 351,40							20,00	R\$ 351,40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS				MEDIDO NO MÊS			MEDIDO ACUMULADO			SALDO ATUAL	
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR
15.50	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	R\$ 17,36	R\$ 21,44	R\$ 85,76							4,00	R\$ 85,76
15.51	LUIVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	71,00	R\$ 6,25	R\$ 7,72	R\$ 548,12							71,00	R\$ 548,12
15.52	LUIVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	R\$ 8,24	R\$ 10,17	R\$ 162,72							16,00	R\$ 162,72
15.53	LUIVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	R\$ 10,98	R\$ 13,56	R\$ 122,04							9,00	R\$ 122,04
15.54	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200 OU 400 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017	M	26,00	R\$ 21,23	R\$ 26,22	R\$ 681,72							26,00	R\$ 681,72
15.55	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	12,00	R\$ 36,19	R\$ 44,70	R\$ 536,40							12,00	R\$ 536,40
15.56	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	8,00	R\$ 44,82	R\$ 55,37	R\$ 442,96							8,00	R\$ 442,96
15.57	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	6,00	R\$ 33,24	R\$ 41,06	R\$ 246,36							6,00	R\$ 246,36
15.58	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 442,61	R\$ 546,80	R\$ 1.093,60							2,00	R\$ 1.093,60
15.59	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	625,00	R\$ 12,27	R\$ 15,15	R\$ 9.468,75							625,00	R\$ 9.468,75
15.60	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	20,00	R\$ 8,84	R\$ 10,92	R\$ 218,40							20,00	R\$ 218,40
15.61	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	19,00	R\$ 12,61	R\$ 15,57	R\$ 295,83							19,00	R\$ 295,83
15.62	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	63,00	R\$ 24,04	R\$ 29,69	R\$ 1.870,47							63,00	R\$ 1.870,47
15.63	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00	R\$ 171,76	R\$ 212,19	R\$ 636,57							3,00	R\$ 636,57
15.64	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 529,09	R\$ 653,63	R\$ 1.307,26							2,00	R\$ 1.307,26
15.65	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 715,18	R\$ 883,53	R\$ 883,53							1,00	R\$ 883,53
15.66	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	15,30	R\$ 76,27	R\$ 94,22	R\$ 1.441,56							15,30	R\$ 1.441,56
15.67	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	15,30	R\$ 26,54	R\$ 32,78	R\$ 501,53							15,30	R\$ 501,53
<b>COMPOSIÇÕES ELÉTRICA</b>												<b>0</b>	<b>R\$ -</b>	
15.68	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	40,00	R\$ 122,70	R\$ 151,58	R\$ 6.063,20							40,00	R\$ 6.063,20
15.69	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20CM)	UN	10,00	R\$ 43,94	R\$ 54,28	R\$ 542,80							10,00	R\$ 542,80
15.70	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	3,00	R\$ 221,07	R\$ 273,10	R\$ 819,30							3,00	R\$ 819,30
15.71	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	UN	1,00	R\$ 389,37	R\$ 481,02	R\$ 481,02							1,00	R\$ 481,02
15.72	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	2,00	R\$ 204,87	R\$ 253,09	R\$ 506,18							2,00	R\$ 506,18
15.73	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO*	UN	438,00	R\$ 8,53	R\$ 10,53	R\$ 4.612,14							438,00	R\$ 4.612,14
15.74	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UN	82,00	R\$ 8,87	R\$ 10,95	R\$ 897,90							82,00	R\$ 897,90
15.75	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UN	24,00	R\$ 10,59	R\$ 13,08	R\$ 313,92							24,00	R\$ 313,92
15.76	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSÕES 15 X 15 X *10* CM	UN	9,00	R\$ 52,65	R\$ 65,04	R\$ 585,36							9,00	R\$ 585,36
15.77	ARAME DE AÇO GALVANIZADO No. 12 BWG	M	100,00	R\$ 3,00	R\$ 3,70	R\$ 370,00							100,00	R\$ 370,00
15.78	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	10,00	R\$ 2,22	R\$ 2,74	R\$ 27,40							10,00	R\$ 27,40
15.79	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	6,00	R\$ 2,65	R\$ 3,27	R\$ 19,62							6,00	R\$ 19,62
15.80	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO CALHA COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED DE 20W	UN	137,00	R\$ 65,08	R\$ 80,39	R\$ 11.013,43							137,00	R\$ 11.013,43

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS				MEDIDO NO MÊS			MEDIDO ACUMULADO			SALDO ATUAL	
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR
15.81	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PLAFON DE LED QUADRADA EMBUTIR , BRANCO FRIO,POTÊNCIA 24W ; BIVOLT.FLUXO LUMINOSO (lm) 3360lm;TEMPERATURA DA COR Branco Frio 3000K - 6000K;ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC)>70;BIVOLT	UN	124,00	R\$ 68,96	R\$ 85,19	R\$ 10.563,56							124,00	R\$ 10.563,56
15.82	MURETA MEDIÇÃO ALVEN. 1 1/2 V.(35CM) REBOC.C/PINTURA ACRÍL. E LAJE CONC. 20MPA MALHA 8.0MM CADA 10CM REVEST.C/ARGAMASSA 1:3 C/ IMPERMEABILIZANTE	M2	3,00	R\$ 615,30	R\$ 760,14	R\$ 2.280,42							3,00	R\$ 2.280,42
15.83	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	R\$ 12,23	R\$ 15,10	R\$ 151,00							10,00	R\$ 151,00
15.84	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00	R\$ 12,13	R\$ 14,98	R\$ 239,68							16,00	R\$ 239,68
15.85	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	56,00	R\$ 13,52	R\$ 16,70	R\$ 935,20							56,00	R\$ 935,20
15.86	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	R\$ 13,64	R\$ 16,85	R\$ 134,80							8,00	R\$ 134,80
15.87	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	R\$ 16,43	R\$ 20,29	R\$ 81,16							4,00	R\$ 81,16
15.88	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 120MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	R\$ 34,06	R\$ 42,07	R\$ 588,98							14,00	R\$ 588,98
15.89	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 6 A 10 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	48,00	R\$ 12,23	R\$ 15,10	R\$ 724,80							48,00	R\$ 724,80
15.90	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA "42" DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	5,00	R\$ 1.571,82	R\$ 1.941,82	R\$ 9.709,10							5,00	R\$ 9.709,10
15.91	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	3,00	R\$ 1.449,81	R\$ 1.791,09	R\$ 5.373,27							3,00	R\$ 5.373,27
15.92	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TIPO ARMARIO - IP43 (1600x800x230)mm, COM BARRAMENTO PRINCIPAL DE 488A, PARA ATENDER (1) DISJUNTOR TRIPOLAR GERAL DE 400A, E BARRAMENTOS SECUNDARIOS DE 97A; E 73A, PARA SUPORTAR OS DISJUNTORES SECUNDARIOS TRIPOLARES DE DERIVAÇÃO PARA OS QDF'S SECUNDARIOS, BARRAMENTO DE TERRA E NEUTRO, TUBO TERMOCONTRATIL, TELA DE ACRILICO, BARRAMENTO EMBORRACHADO, DPS CLASSE II TIPO CLAMPER DE 80KA, E MISCELÂNEAS ADVERSAS PARA COMPOSIÇÃO DO QDGBT.	UN	1,00	R\$ 9.697,02	R\$ 11.979,69	R\$ 11.979,69							1,00	R\$ 11.979,69
15.93	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 200 X 100 X 3000mm	M	207,00	R\$ 70,03	R\$ 86,51	R\$ 17.907,57							207,00	R\$ 17.907,57
15.94	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 200 X 100MM	UN	69,00	R\$ 20,48	R\$ 25,30	R\$ 1.745,70							69,00	R\$ 1.745,70
15.95	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE VERTICAL 200 X 100 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA	UN	10,00	R\$ 25,26	R\$ 31,20	R\$ 312,00							10,00	R\$ 312,00
15.96	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TÊ HORIZONTAL 200 X 100 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	UN	12,00	R\$ 105,56	R\$ 130,40	R\$ 1.564,80							12,00	R\$ 1.564,80
15.97	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA DE INVERSÃO 200 X 100 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	UN	10,00	R\$ 69,77	R\$ 86,19	R\$ 861,90							10,00	R\$ 861,90
15.98	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CRUZETA 200 X 100 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA LISA ZINCADA	UN	1,00	R\$ 49,47	R\$ 61,11	R\$ 61,11							1,00	R\$ 61,11
15.99	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VERGALHÃO ROSCA TOTAL 5/16" (TIRANTE)	UN	20,00	R\$ 26,69	R\$ 32,97	R\$ 659,40							20,00	R\$ 659,40
15.100	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANTONEIRA ZZ	UN	20,00	R\$ 11,44	R\$ 14,13	R\$ 282,60							20,00	R\$ 282,60
15.101	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1"	UN	10,00	R\$ 9,16	R\$ 11,31	R\$ 113,10							10,00	R\$ 113,10
15.102	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	20,00	R\$ 6,12	R\$ 7,56	R\$ 151,20							20,00	R\$ 151,20
15.103	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1.1/4"	UN	6,00	R\$ 9,44	R\$ 11,66	R\$ 69,96							6,00	R\$ 69,96
						<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 307.281,06</b>						<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 307.281,06</b>
<b>16.0</b>	<b>SPDA</b>													
16.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	2,00	R\$ 53,10	R\$ 65,59	R\$ 131,18							2,00	R\$ 131,18
16.2	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼ ) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	19,00	R\$ 60,42	R\$ 74,64	R\$ 1.418,16							19,00	R\$ 1.418,16
16.3	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	61,00	R\$ 77,12	R\$ 95,27	R\$ 5.811,47							61,00	R\$ 5.811,47
16.4	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	19,00	R\$ 60,02	R\$ 74,14	R\$ 1.408,66							19,00	R\$ 1.408,66
16.5	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	570,00	R\$ 52,75	R\$ 65,16	R\$ 37.141,20							570,00	R\$ 37.141,20
16.6	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	202,00	R\$ 66,78	R\$ 82,50	R\$ 16.665,00							202,00	R\$ 16.665,00
16.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	30,30	R\$ 76,27	R\$ 94,22	R\$ 2.854,86							30,30	R\$ 2.854,86
16.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	30,30	R\$ 26,54	R\$ 32,78	R\$ 993,23							30,30	R\$ 993,23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS				MEDIDO NO MÊS			MEDIDO ACUMULADO			SALDO ATUAL	
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR
<b>COMPOSIÇÕES SPDA</b>														
16.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO E 9 TERMINAIS, APROX. 26X26X10 CM	UN	1,00	R\$ 507,95	R\$ 627,52	R\$ 627,52							1,00	R\$ 627,52
16.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR DE MEDIÇÃO C/ 2 PARAFUSOS	UN	19,00	R\$ 26,68	R\$ 32,96	R\$ 626,24							19,00	R\$ 626,24
16.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº 90 E MOLDE CABO 35mm²- HASTE 5/8"	UN	19,00	R\$ 35,29	R\$ 43,59	R\$ 828,21							19,00	R\$ 828,21
16.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº115 E MOLDE CABO 50mm²- HASTE 5/8"	UN	61,00	R\$ 41,55	R\$ 51,33	R\$ 3.131,13							61,00	R\$ 3.131,13
16.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO COM CARTUCHO Nº 32 E MOLDE TIPO "T" CABO 35mm²- CABO 35mm²	UN	30,00	R\$ 17,55	R\$ 21,68	R\$ 650,40							30,00	R\$ 650,40
16.14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UN	76,00	R\$ 10,59	R\$ 13,08	R\$ 994,08							76,00	R\$ 994,08
16.15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO CHATO INOX 1/4 X 5/8" E PORCA SEXTAVADA INOX 1/4"	UN	411,00	R\$ 7,59	R\$ 9,37	R\$ 3.851,07							411,00	R\$ 3.851,07
16.16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESILHA DE LATÃO 35MM²	UN	331,00	R\$ 5,28	R\$ 6,52	R\$ 2.158,12							331,00	R\$ 2.158,12
16.17	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 16,14	R\$ 19,93	R\$ 19,93							1,00	R\$ 19,93
16.18	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 30CM	UN	80,00	R\$ 16,45	R\$ 20,32	R\$ 1.625,60							80,00	R\$ 1.625,60
16.19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMPO PARALELO METALICO PARA CABO DE 6 A 50 MM2, COM 2 PARAFUSOS	UN	19,00	R\$ 15,27	R\$ 18,86	R\$ 358,34							19,00	R\$ 358,34
					<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 81.294,40</b>							<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 81.294,40</b>
<b>17.0 LÓGICA</b>														
17.1	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	21,00	R\$ 43,74	R\$ 54,03	R\$ 1.134,63							21,00	R\$ 1.134,63
17.2	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	1.219,00	R\$ 7,03	R\$ 8,68	R\$ 10.580,92							1.219,00	R\$ 10.580,92
17.3	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	R\$ 3.088,66	R\$ 3.815,73	R\$ 3.815,73							1,00	R\$ 3.815,73
17.4	RACK FECHADO PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	R\$ 2.219,82	R\$ 2.742,36	R\$ 2.742,36							1,00	R\$ 2.742,36
17.5	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	5,00	R\$ 41,86	R\$ 51,71	R\$ 258,55							5,00	R\$ 258,55
17.6	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 590,05	R\$ 728,94	R\$ 728,94							1,00	R\$ 728,94
17.7	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 366,28	R\$ 452,50	R\$ 452,50							1,00	R\$ 452,50
17.8	CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	20,00	R\$ 9,60	R\$ 11,85	R\$ 237,00							20,00	R\$ 237,00
17.9	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	15,00	R\$ 11,58	R\$ 14,30	R\$ 214,50							15,00	R\$ 214,50
17.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	R\$ 210,62	R\$ 260,19	R\$ 260,19							1,00	R\$ 260,19
17.11	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 133,80	R\$ 165,29	R\$ 165,29							1,00	R\$ 165,29
17.12	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	R\$ 16,71	R\$ 20,64	R\$ 619,20							30,00	R\$ 619,20
17.13	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00	R\$ 17,48	R\$ 21,59	R\$ 215,90							10,00	R\$ 215,90
17.14	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00	R\$ 12,53	R\$ 15,47	R\$ 1.160,25							75,00	R\$ 1.160,25
17.15	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	R\$ 13,31	R\$ 16,44	R\$ 657,60							40,00	R\$ 657,60
17.16	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	R\$ 14,23	R\$ 17,57	R\$ 210,84							12,00	R\$ 210,84
17.17	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	R\$ 10,41	R\$ 12,86	R\$ 154,32							12,00	R\$ 154,32
17.18	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	R\$ 8,24	R\$ 10,17	R\$ 50,85							5,00	R\$ 50,85
17.19	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00	R\$ 6,25	R\$ 7,72	R\$ 231,60							30,00	R\$ 231,60
17.20	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200 OU 400 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017	M	14,00	R\$ 21,23	R\$ 26,22	R\$ 367,08							14,00	R\$ 367,08
17.21	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	10,00	R\$ 36,19	R\$ 44,70	R\$ 447,00							10,00	R\$ 447,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS				MEDIDO NO MÊS			MEDIDO ACUMULADO			SALDO ATUAL	
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR
17.22	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	8,00	R\$ 44,82	R\$ 55,37	R\$ 442,96							8,00	R\$ 442,96
17.23	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00	R\$ 9,51	R\$ 11,74	R\$ 117,40							10,00	R\$ 117,40
17.24	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00	R\$ 12,48	R\$ 15,41	R\$ 46,23							3,00	R\$ 46,23
17.25	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$ 13,89	R\$ 17,15	R\$ 17,15							1,00	R\$ 17,15
17.26	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	R\$ 9,18	R\$ 11,34	R\$ 283,50							25,00	R\$ 283,50
17.27	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	63,00	R\$ 6,16	R\$ 7,61	R\$ 479,43							63,00	R\$ 479,43
17.28	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	15,00	R\$ 8,84	R\$ 10,92	R\$ 163,80							15,00	R\$ 163,80
17.29	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2,25	R\$ 76,27	R\$ 94,22	R\$ 211,99							2,25	R\$ 211,99
17.30	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	2,25	R\$ 26,54	R\$ 32,78	R\$ 73,75							2,25	R\$ 73,75
<b>COMPOSIÇÕES LÓGICA</b>														
17.31	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BLOCO TERMINAL PARA TELEFONE 10 PARES - BLOCO M10	UN	1,00	R\$ 24,34	R\$ 30,06	R\$ 30,06							1,00	R\$ 30,06
17.32	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO PARA CAIXA 4X2" COM DUAS SAIDAS RJ45 (FEMEA), CAT 6	UN	5,00	R\$ 9,64	R\$ 11,90	R\$ 59,50							5,00	R\$ 59,50
17.33	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	UN	31,00	R\$ 31,59	R\$ 39,02	R\$ 1.209,62							31,00	R\$ 1.209,62
17.34	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	UN	31,00	R\$ 35,66	R\$ 44,05	R\$ 1.365,55							31,00	R\$ 1.365,55
17.35	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1"	UN	7,00	R\$ 9,16	R\$ 11,31	R\$ 79,17							7,00	R\$ 79,17
17.36	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	6,00	R\$ 6,12	R\$ 7,56	R\$ 45,36							6,00	R\$ 45,36
17.37	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO"	UN	50,00	R\$ 8,53	R\$ 10,53	R\$ 526,50							50,00	R\$ 526,50
17.38	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UN	20,00	R\$ 8,87	R\$ 10,95	R\$ 219,00							20,00	R\$ 219,00
17.39	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SWITCH 48P 10/100/1000	UN	1,00	R\$ 4.592,18	R\$ 5.673,17	R\$ 5.673,17							1,00	R\$ 5.673,17
17.40	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VOICE PAINEL 30 POSIÇÕES RJ45, CAT 6.	UN	1,00	R\$ 372,39	R\$ 460,05	R\$ 460,05							1,00	R\$ 460,05
17.41	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL TELEFONICA PABX, CAPACIDADE DE 2 LINHAS E 8 RAMAIS	UN	1,00	R\$ 1.707,86	R\$ 2.109,89	R\$ 2.109,89							1,00	R\$ 2.109,89
17.42	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUIA DE CABOS HORIZONTAIS FECHADOS	UN	1,00	R\$ 41,81	R\$ 51,65	R\$ 51,65							1,00	R\$ 51,65
17.43	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK - 6 TOMADAS 2P+T 10A - 1U	UN	1,00	R\$ 145,78	R\$ 180,09	R\$ 180,09							1,00	R\$ 180,09
17.44	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 50 X 50 X 3000mm	M	61,00	R\$ 32,91	R\$ 40,65	R\$ 2.479,65							61,00	R\$ 2.479,65
17.45	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 50 X 50 X 3000mm	UN	20,00	R\$ 13,91	R\$ 17,18	R\$ 343,60							20,00	R\$ 343,60
17.46	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 50 X 50 mm	UN	10,00	R\$ 13,50	R\$ 16,67	R\$ 166,70							10,00	R\$ 166,70
17.47	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE T HORIZONTAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 50 X 50 X 3000mm	UN	1,00	R\$ 39,34	R\$ 48,60	R\$ 48,60							1,00	R\$ 48,60
17.48	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAL DE FECHAMENTO PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE #50 X 50MM	UN	1,00	R\$ 7,06	R\$ 8,72	R\$ 8,72							1,00	R\$ 8,72
17.49	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 100 X 50 X 3000mm	UN	78,00	R\$ 48,19	R\$ 59,53	R\$ 4.643,34							78,00	R\$ 4.643,34
17.50	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE Tê HORIZONTAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE #100 X 50MM	UN	2,00	R\$ 50,42	R\$ 62,28	R\$ 124,56							2,00	R\$ 124,56
17.51	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE Tê VERTICAL PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 100 X 50mm	UN	1,00	R\$ 50,91	R\$ 62,89	R\$ 62,89							1,00	R\$ 62,89
17.52	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 100 X 50 X 3000mm	UN	25,00	R\$ 15,41	R\$ 19,03	R\$ 475,75							25,00	R\$ 475,75
17.53	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAL DE FECHAMENTO PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 100 X 50 3000mm	UN	1,00	R\$ 21,38	R\$ 26,41	R\$ 26,41							1,00	R\$ 26,41
17.54	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA PERFURADA #100 X 50 mm	UN	10,00	R\$ 15,00	R\$ 18,53	R\$ 185,30							10,00	R\$ 185,30
17.55	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA PERFURADA #100 X 50MM	UN	4,00	R\$ 23,83	R\$ 29,43	R\$ 117,72							4,00	R\$ 117,72
17.56	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA DE INVERSÃO PARA ELETROCALHA DE #100 X 50MM	UN	1,00	R\$ 51,79	R\$ 63,98	R\$ 63,98							1,00	R\$ 63,98
17.57	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDUÇÃO CONCENTRICA PARA ELETROCALHA DE 100MM PARA 50MM	UN	1,00	R\$ 20,45	R\$ 25,26	R\$ 25,26							1,00	R\$ 25,26
17.58	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VERGALHÃO ROSCA TOTAL 5/16" (TIRANTE)	UN	20,00	R\$ 26,69	R\$ 32,97	R\$ 659,40							20,00	R\$ 659,40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS				MEDIDO NO MÊS			MEDIDO ACUMULADO			SALDO ATUAL	
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR
17.59	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANTONEIRA ZZ	UN	20,00	R\$ 11,44	R\$ 14,13	R\$ 282,60						20,00	R\$ 282,60	
					<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 48.265,55</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ -</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ -</b>	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 48.265,55</b>
<b>18.0 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO</b>														
18.1	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 150 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL. INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 36.891,26	R\$ 45.575,46	R\$ 45.575,46						1,00	R\$ 45.575,46	
18.2	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETÂNGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 133,80	R\$ 165,29	R\$ 165,29						1,00	R\$ 165,29	
18.3	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETÂNGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 806,16	R\$ 995,93	R\$ 995,93						1,00	R\$ 995,93	
18.4	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	R\$ 77,12	R\$ 95,27	R\$ 285,81						3,00	R\$ 285,81	
18.5	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	12,00	R\$ 57,67	R\$ 71,24	R\$ 854,88						12,00	R\$ 854,88	
18.6	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 60,02	R\$ 74,14	R\$ 74,14						1,00	R\$ 74,14	
18.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8". CONDUTOR DE "10" A 50 MM2	UN	3,00	R\$ 8,23	R\$ 10,16	R\$ 30,48						3,00	R\$ 30,48	
<b>COMPOSIÇÕES ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>												<b>0</b>	<b>R\$ -</b>	
18.8	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	R\$ 16,43	R\$ 20,29	R\$ 81,16						4,00	R\$ 81,16	
18.9	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 120MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	R\$ 34,06	R\$ 42,07	R\$ 504,84						12,00	R\$ 504,84	
18.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA ESTRUTURA CUF3-T-PR PARA POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 150kVA, 13.8KV, 220/127V, EM POSTE DE CONCRETO DT 11/1000 (EXCETO POSTE E TRANSFORMADOR)	UN	1,00	R\$ 19.015,84	R\$ 23.492,16	R\$ 23.492,16						1,00	R\$ 23.492,16	
18.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO B-1,5	UN	1,00	R\$ 4.416,06	R\$ 5.455,60	R\$ 5.455,60						1,00	R\$ 5.455,60	
					<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 77.515,75</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ -</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ -</b>	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 77.515,75</b>
<b>19.0 PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO</b>														
<b>PREVENTIVOS DE INCÊNDIO</b>														
19.1	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	7,00	R\$ 42,47	R\$ 52,46	R\$ 367,22						7,00	R\$ 367,22	
19.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA -14 X 14- CM, EM PVC -2* MM	UN	26,00	R\$ 19,58	R\$ 24,18	R\$ 628,68						26,00	R\$ 628,68	
19.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	30,00	R\$ 23,78	R\$ 29,37	R\$ 881,10						30,00	R\$ 881,10	
19.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA SINILIZAÇÃO CASA DE BOMBA	UN	1,00	R\$ 34,28	R\$ 42,34	R\$ 42,34						1,00	R\$ 42,34	
19.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA SINILIZAÇÃO M1	UN	1,00	R\$ 52,90	R\$ 65,35	R\$ 65,35						1,00	R\$ 65,35	
19.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "13 X 26" CM, EM PVC -2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	26,00	R\$ 30,16	R\$ 37,25	R\$ 968,50						26,00	R\$ 968,50	
19.7	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	7,00	R\$ 708,53	R\$ 875,31	R\$ 6.127,17						7,00	R\$ 6.127,17	
DETECÇÃO DE INCÊNDIO														
19.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME ENDERECÁVEL 80 END. (COM 2 BATERIAS)	UN	1,00	R\$ 1.845,70	R\$ 2.280,17	R\$ 2.280,17						1,00	R\$ 2.280,17	
19.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO P/ ALARME INCENDIO BLINDADO 3 X 1,5MM C/ JAQUETA E DRENO VERMELHO	UN	139,98	R\$ 15,39	R\$ 19,01	R\$ 2.661,01						139,98	R\$ 2.661,01	
19.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACIONADOR MANUAL SUPERVISIONADO DE ALARME (COM MARTELO)	UN	5,00	R\$ 77,79	R\$ 96,10	R\$ 480,50						5,00	R\$ 480,50	
19.11	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	122,68	R\$ 17,48	R\$ 21,59	R\$ 2.648,66						122,68	R\$ 2.648,66	
19.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,63	R\$ 10,29	R\$ 12,71	R\$ 224,07						17,63	R\$ 224,07	
19.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SIRENE ELETRONICA BITONAL 24 V DANI 4024	UN	5,00	R\$ 54,68	R\$ 67,55	R\$ 337,75						5,00	R\$ 337,75	
<b>HIDRANTE</b>														
19.14	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	120,69	R\$ 118,14	R\$ 145,95	R\$ 17.614,70						120,69	R\$ 17.614,70	
19.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	293,19	R\$ 3,55	R\$ 4,38	R\$ 1.284,17						293,19	R\$ 1.284,17	
19.16	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	86,94	R\$ 13,31	R\$ 16,44	R\$ 1.429,29						86,94	R\$ 1.429,29	
19.17	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,79	R\$ 10,29	R\$ 12,71	R\$ 137,14						10,79	R\$ 137,14	
19.18	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 411,78	R\$ 508,71	R\$ 508,71						1,00	R\$ 508,71	
19.19	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 203,81	R\$ 251,78	R\$ 503,56						2,00	R\$ 503,56	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS				MEDIDO NO MÊS			MEDIDO ACUMULADO			SALDO ATUAL	
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR
19.20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA P/ COMBATE A INCENDIO TRIFASICA VERMELHA 4,0 CV THEBE	UN	2,00	R\$ 4.057,84	R\$ 5.013,05	R\$ 10.026,10						2,00	R\$ 10.026,10	
19.21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOTOEIRA PARA BOMBA	UN	3,00	R\$ 89,21	R\$ 110,21	R\$ 330,63						3,00	R\$ 330,63	
19.22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA 5CV TRIFÁSICO 220V	UN	1,00	R\$ 809,84	R\$ 1.000,47	R\$ 1.000,47						1,00	R\$ 1.000,47	
19.23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO HIDRANTE DE RECALQUE SOBREPOR 40X40X20CM	UN	1,00	R\$ 244,74	R\$ 302,35	R\$ 302,35						1,00	R\$ 302,35	
19.24	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATAO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 2.115,86	R\$ 2.613,93	R\$ 7.841,79						3,00	R\$ 7.841,79	
19.25	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COMPRIMENTO DE 15M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 501,24	R\$ 619,23	R\$ 1.857,69						3,00	R\$ 1.857,69	
19.26	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E	UN	18,00	R\$ 115,46	R\$ 142,63	R\$ 2.567,34						18,00	R\$ 2.567,34	
19.27	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 154,61	R\$ 191,00	R\$ 382,00						2,00	R\$ 382,00	
					<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 63.498,46</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ -</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ -</b>	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 63.498,46</b>
<b>20.0 PINTURAS</b>														
<b>PAREDES</b>														
20.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (REMOVIDO PARCIALMENTE CONFORME 2º TERMO ADITIVO)	M2	2.040,99	R\$ 2,21	R\$ 2,73	R\$ 5.571,91						2.040,99	R\$ 5.571,91	
20.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (REMOVIDO PARCIALMENTE CONFORME 2º TERMO ADITIVO)	M2	2.108,09	R\$ 10,82	R\$ 13,36	R\$ 28.164,13						2.108,09	R\$ 28.164,13	
20.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (REMOVIDO PARCIALMENTE CONFORME 2º TERMO ADITIVO)	M2	2.108,09	R\$ 12,86	R\$ 15,88	R\$ 33.476,53						2.108,09	R\$ 33.476,53	
<b>TETO</b>														
20.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.574,72	R\$ 2,62	R\$ 3,23	R\$ 5.086,34						1.574,72	R\$ 5.086,34	
20.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.574,72	R\$ 14,11	R\$ 17,43	R\$ 27.447,36						1.574,72	R\$ 27.447,36	
20.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.574,72	R\$ 14,70	R\$ 18,16	R\$ 28.596,91						1.574,72	R\$ 28.596,91	
					<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 128.343,18</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ -</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ -</b>	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 128.343,18</b>
<b>21.0 URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EXTERNOS</b>														
21.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS - INCLUSIVE TERRA VEGETAL	M2	225,53	R\$ 24,65	R\$ 30,45	R\$ 6.867,38						225,53	R\$ 6.867,38	
21.2	PLANTIO DE PALMEIRA IMPERIAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	7,00	R\$ 589,72	R\$ 728,54	R\$ 5.099,78						7,00	R\$ 5.099,78	
21.3	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	16,00	R\$ 73,75	R\$ 91,11	R\$ 1.457,76						16,00	R\$ 1.457,76	
					<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 13.424,92</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ -</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ -</b>	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 13.424,92</b>
<b>22.0 ACESSIBILIDADE</b>														
22.1	BARRA DE APOIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - LARGURA 40CM	UN	14,00	R\$ 250,47	R\$ 309,43	R\$ 4.332,02						14,00	R\$ 4.332,02	
22.2	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	14,00	R\$ 652,18	R\$ 805,70	R\$ 11.279,80						14,00	R\$ 11.279,80	
22.3	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA AC-II, REJUNTADO	M2	57,45	R\$ 149,20	R\$ 184,32	R\$ 10.588,72						57,45	R\$ 10.588,72	
					<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 26.200,54</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ -</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ -</b>	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 26.200,54</b>
<b>23.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>														
23.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	1.883,26	R\$ 1,78	R\$ 2,19	R\$ 4.124,33						1.883,26	R\$ 4.124,33	
					<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 4.124,33</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ -</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ -</b>	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 4.124,33</b>
<b>24.0 MOVIMENTO DE TERRA - BASE RESERVATORIO 20 MIL LITROS</b>														
<b>SAPATA OU BLOCO</b>														
24.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	6,25	R\$ 137,36	R\$ 169,69	R\$ 1.060,56						6,25	R\$ 1.060,56	
24.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	6,25	R\$ 5,58	R\$ 6,89	R\$ 43,06						6,25	R\$ 43,06	
					<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 1.103,62</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ -</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ -</b>	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 1.103,62</b>
<b>25.0 FUNDAÇÃO - BASE PARA RESERVATÓRIO DE 20 MIL LITROS</b>														
25.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	6,25	R\$ 34,13	R\$ 42,16	R\$ 263,50						6,25	R\$ 263,50	
25.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	6,20	R\$ 572,23	R\$ 706,93	R\$ 4.382,96						6,20	R\$ 4.382,96	
25.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	6,20	R\$ 263,05	R\$ 324,97	R\$ 2.014,81						6,20	R\$ 2.014,81	
25.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	10,00	R\$ 78,80	R\$ 97,34	R\$ 973,40						10,00	R\$ 973,40	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	VALORES CONTRATADOS				MEDIDO NO MÊS			MEDIDO ACUMULADO			SALDO ATUAL	
			QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	%	QUANT.	VL TOTAL	%	QUANT.	VALOR	QUANT	VALOR
25.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	36,40	R\$ 17,27	R\$ 21,33	R\$ 776,41						36,40	R\$ 776,41	
25.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4,00	R\$ 15,48	R\$ 19,12	R\$ 76,48						4,00	R\$ 76,48	
25.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	32,60	R\$ 19,33	R\$ 23,88	R\$ 778,48						32,60	R\$ 778,48	
25.8	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	9,00	R\$ 13,31	R\$ 16,44	R\$ 147,96						9,00	R\$ 147,96	
25.9	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	36,00	R\$ 120,54	R\$ 148,91	R\$ 5.360,76						36,00	R\$ 5.360,76	
					<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 14.774,76</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ -</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ -</b>	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 14.774,76</b>
<b>26.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA-CISTERNA 20 MIL LITROS</b>													
26.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3),LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	114,92	R\$ 10,29	R\$ 12,71	R\$ 1.460,63						114,92	R\$ 1.460,63	
26.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	27,04	R\$ 5,58	R\$ 6,89	R\$ 186,30						27,04	R\$ 186,30	
					<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 1.646,93</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ -</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ -</b>	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 1.646,93</b>
<b>27.0</b>	<b>FUNDAÇÃO-CISTERNA 20 MIL LITROS</b>													
	<b>PAREDES E LAJE DO FUNDO</b>													
27.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	27,04	R\$ 32,98	R\$ 40,74	R\$ 1.101,60						27,04	R\$ 1.101,60	
27.2	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	20,81	R\$ 856,53	R\$ 1.058,15	R\$ 22.020,10						20,81	R\$ 22.020,10	
27.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	166,00	R\$ 78,80	R\$ 97,34	R\$ 16.158,44						166,00	R\$ 16.158,44	
27.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	26,40	R\$ 19,33	R\$ 23,88	R\$ 630,43						26,40	R\$ 630,43	
27.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1.537,60	R\$ 17,27	R\$ 21,33	R\$ 32.797,00						1.537,60	R\$ 32.797,00	
27.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	91,20	R\$ 15,48	R\$ 19,12	R\$ 1.743,74						91,20	R\$ 1.743,74	
	<b>LAJE DA TAMPA</b>													
27.7	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	4,54	R\$ 856,53	R\$ 1.058,15	R\$ 4.804,00						4,54	R\$ 4.804,00	
27.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	22,96	R\$ 45,90	R\$ 56,70	R\$ 1.301,83						22,96	R\$ 1.301,83	
27.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	119,70	R\$ 15,30	R\$ 18,90	R\$ 2.262,33						119,70	R\$ 2.262,33	
27.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,80	R\$ 16,15	R\$ 19,95	R\$ 35,91						1,80	R\$ 35,91	
					<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 82.855,38</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ -</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ -</b>	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 82.855,38</b>
<b>27.0</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO-CISTERNA 20 MIL LITROS</b>													
28.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	46,08	R\$ 49,49	R\$ 61,13	R\$ 2.816,87						46,08	R\$ 2.816,87	
28.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	77,76	R\$ 42,94	R\$ 53,04	R\$ 4.124,39						77,76	R\$ 4.124,39	
					<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 6.941,26</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ -</b>		<b>Subtotal</b>	<b>R\$ -</b>	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 6.941,26</b>
<b>TOTAL GERAL COM BDI</b>						<b>R\$ 4.093.849,41</b>	<b>7,57%</b>	<b>R\$ 310.046,86</b>	<b>37,59%</b>	<b>R\$ 1.538.835,67</b>	<b>R\$ 2.555.013,74</b>			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste  
03214145/0001-83

Exercício: 2025

CODIGO 0267/23  
Página 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2023	264/2023	<b>AMPLA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA</b>	12/09/2023	17/02/2026	05/09/2024	000114/23		0002/23	MAT / SERV - CONCORR

OBJETO DO CONTRATO	Tempo de Execução: 2 Anos 5 Meses 9 Dias	Contrato	Empenho
Contratação de empresa especializada em engenharia para a Reforma e Ampliação da Escola Municipal Fazendo Arte, no município de Cáceres – MT, localizado à Rua São Pedro, Sem Número, bairro Cavahada II, no município de Cáceres, de acordo com Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços, e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência, adotando o regime de execução de empreitada por preço global, e seguindo os dispositivos da Lei 8666/1993.		Contratual.R\$ 4.093.849,41 Aditivado.... R\$ 412.570,01 Total.....R\$ 4.506.419,42	Empenhado.....: R\$ 1.606.156,52 Liquidado.....: R\$ 1.588.203,38 Pago.....: R\$ 1.278.156,52 Saldo a Empenhar.....: R\$ 2.900.262,90 Saldo a Liquidar.....: R\$ 17.953,14 Saldo Liq a Pagar.....: Total a Pagar.....: R\$ 3.228.262,90 Saldo a Executar..... R\$ 2.918.216,04

**Fornecedor do Contrato:**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
39910 AMPLA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	06.936.513/0001-95	12/09/2023

**Aditivos:**

Aditivo	Emissão	Tipo	Valor	Início da Vigência	Term. da Vigência
00001/24	19/02/2024	2 - Aditivo de Valor	R\$ 80.748,22	19/02/2024	05/09/2024
00002/24	06/09/2024	4 - Aditivo de Prazo	R\$ 331.821,79	06/09/2024	22/02/2025
00003/25	23/02/2025	3 - Aditivo de Prazo	R\$ 0,00	23/02/2025	17/02/2026

**Empenho:**

Gestão	Exercício	Empenho	Licitação	Ficha	Valor	Liquidado	Pago	Anulado	Á Pagar
2	2025	2414	000114/23	293	R\$ 231.936,65	R\$ 231.936,65	R\$ 231.936,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	2025	7357	000114/23	293	R\$ 328.000,00	R\$ 310.046,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 328.000,00

Total dos contratos...	:	<b>Contratual</b>	<b>Aditivado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Pago</b>	<b>Saldo</b>
		<b>4.093.849,41</b>	<b>412.570,01</b>	<b>1.588.203,38</b>	<b>1.606.156,52</b>	<b>1.278.156,52</b>	<b>2.918.216,04</b>

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta para a adoção das providências necessárias.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 129 de 06 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 06 de junho de 2024.

**FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN**

Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 384 DE 06 DE JUNHO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

**CONSIDERANDO** o art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 31.567 de 23 de agosto de 2023;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar as servidoras ora indicadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

**Titular:** Gessica Chaika da Silva

**Suplente:** Ozelaine Lemes Campos

**Fiscal de Execução:** Eng. Civil Thais Dutra de Souza Militão, o Eng. Civil Gean Carlos Soares Militão e o Engenheiro Eletricista Luan Ribeiro da Silva, **Arquiteta:** Michela Márcia Camargo da Silva

Nº Contrato	Contratado	Objeto	Data Assinatura	Vigência
264/23-PGM	AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	O presente Contrato Administrativo tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a Reforma e Ampliação da Escola Municipal Fazendo Arte, no município de Cáceres – MT, localizado à Rua São Pedro, Sem Número, bairro Cavalhada II, no município de Cáceres, de acordo com Projeto executivo de arquitetura e complementares, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente Instrumento Contratual.	12/09/2023	12 meses

§ 1º As servidoras acima designadas deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria Municipal de Educação e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência das servidoras responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta para a adoção das providências necessárias.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº994 de 05 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 06 de junho de 2024.

**FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN**

Secretário Municipal de Educação

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 94/2023 – 1DOC**

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 01/2024**

**Interessado:** Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.

O Diretor Executivo do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na lei 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo Digital nº 094/2023 – 1Doc, **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**

O procedimento de CREDENCIAMENTO n.º 01/2024 para CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES/COOPERATIVAS PARA EXECUÇÃO DA COLETA, PROCESSAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RECICLÁVEIS OU REUTILIZÁVEIS, EM ÁREAS COM SISTEMA DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS, REALIZADOS POR ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS FORMADAS EXCLUSIVAMENTE DE PESSOAS FÍSICAS DE BAIXA RENDA RECONHECIDAS PELO PODER PÚBLICO COMO CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, COM O USO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM AS NORMAS TÉCNICAS, AMBIENTAIS E DE SAÚDE PÚBLICA, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor das organizações:

**Fundamento:** Artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 11.445/2007, Lei Nacional nº 12.305/2010, Decreto Federal nº 7.217/2010, Lei Municipal nº 2.367/2013, Decreto Municipal nº 294/2023 também amparados nos princípios da finalidade pública e princípio da continuidade do serviço público.

**ORGANIZAÇÕES CREDENCIADAS:**

<b>ORGANIZAÇÃO</b>	<b>ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - ASCARC</b>
<b>CNPJ</b>	<b>36.181.935/0001-69</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b>	Rua General Osório, nº 74, Bairro Santa Cruz, CEP: 78.210-971 – Cáceres/MT
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS</b> CPF: 919.308.201-00 RG: 00.101.940-0
<b>TELEFONE</b>	(65) 99924-8594 – (65) 3222-4183
<b>VALOR TOTAL SEMESTRAL</b>	<b>R\$ 178.714,88</b> (Cento e setenta e oito mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)

<b>ORGANIZAÇÃO</b>	<b>ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS CRISTO VIVE</b>
<b>CNPJ</b>	<b>42.703.846/0001-38</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b>	Av. Tancredo Neves, nº 4.340, Bairro Jardim Aeroporto, CEP: 78.218-130 – Cáceres/MT
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>MARIA JOSANE DA SILVA</b> CPF: 032.093.091-24 RG: 951840019
<b>TELEFONE</b>	(65) 9.9954-1983
<b>VALOR TOTAL SEMESTRAL</b>	<b>R\$ 178.714,88</b> (Cento e setenta e oito mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)

<b>ORGANIZAÇÃO</b>	<b>COOPERATIVA DE TRABALHO CIDADE LIMPA</b>
<b>CNPJ</b>	<b>22.698.603/0001-41</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b>	Rua Via Arco Iris nº 1450, Bairro Massa Barro – Cáceres/MT, CEP: 78.217-260
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>FRANCISCO DA SILVA LEITE</b> CPF: 190.101.091-00 RG: 850.422 SSP/GO
<b>TELEFONE</b>	(65) 9.8445-9733



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 264/2023- PGM**

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, para os fins que especifica.

O **MUNICÍPIO DE CÁCERES - MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83 com sede no COC - Centro Operacional de Cáceres, que compreende complexo administrativo da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Brasil, Nº. 119 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.936.513/0001-95, neste ato representado pelo Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE TEODORO DE ALMEIDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em decorrência da autorização para contratação do serviço de que trata a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023**, considerando o **Processo Administrativo Licitatório nº 131/2023**, atendendo à solicitação para a elaboração do Contrato através do **Memorando nº 31.567/2023**, e, considerando o **Termo de Referência nº 23/2023-SME**, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente Contrato Administrativo tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a Reforma e Ampliação da Escola Municipal Fazenda Arte, no município de Cáceres - MT, localizado à Rua São Pedro, Sem Número, bairro Cavallhada II, no município de Cáceres, de acordo com Projeto executivo de arquitetura e complementares, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente Instrumento Contratual.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

**2.1.** A contratante pagará à contratada pela prestação do serviço ora contratado o **VALOR TOTAL DE R\$ 4.093.849,41 (quatro milhões noventa e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos)**.

**2.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3.1.** As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocado sob a classificação funcional:

ÓRGÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
02.06.02	12.365.1004.1011	4.4.90	2.1.500



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO PARA ENTREGA**

**4.1.** O prazo de vigência do Contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja entendimento entre as partes baseado no art. 57 da lei 8.666/93.

**4.2.** O prazo para execução da obra é de 300 (trezentos) dias, contados a partir da ordem de serviço expedida pela Administração, podendo ser prorrogado caso haja entendimento entre as partes baseado no art. 57 da lei 8.666/93.

**4.3.** O Município, com base no edital, Termo de Referência e na proposta da contratada, expedirá a respectiva Ordem de fornecimento, devendo a contratada dar início às ações necessárias ao fornecimento do objeto desta licitação, sob pena de aplicação das sanções legalmente cabíveis.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**5.1.** A Contratada obriga-se a:

**5.1.1.** Comparecer em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, após ser notificada pela Contratante, na sala da Assessoria Técnica I, para assinatura do Contrato.

**5.1.2.** Após 03 (três) dias da emissão da Ordem de Serviço, apresentar na Assessoria Técnica 1, comprovação de registro no CREA/MT, do respectivo Contrato, com ART de execução da empresa e do(s) profissional(is), juntamente com o comprovante de pagamento;

**5.1.3.** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização no tocante a execução dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no Contrato definido e conforme especificações constantes do Termo de Referência, do processo licitatório.

**5.1.4.** Sujeita-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte desta Prefeitura, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações procedentes, caso ocorram;

**5.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nas licitações;

**5.1.6.** Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras que incidam ou venham incidir na execução do contrato;

**5.1.7.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a secretaria Municipal ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade;

**5.1.8.** Efetuar a substituição imediata do profissional que não desempenhar suas atividades de acordo com as especificações e qualidades necessárias ao fiel e integral cumprimento do objeto contratado;

**5.1.9.** Empregar métodos de trabalho que conduzam à boa qualidade final dos serviços e a prestar os esclarecimentos solicitados em qualquer fase ou etapa de sua execução;

**5.1.10.** A assumir exclusiva responsabilidade por danos pessoais sofridos por empregados seus ou de suas subcontratadas, durante a execução dos serviços, eximindo expressamente a CONTRATANTE e a Fiscalização de qualquer responsabilidade,

**5.1.11.** Refazer, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, qualquer parte dos serviços que tenha sido executada de modo incorreto ou de forma insatisfatória, dentro do prazo que para tal for estabelecido entre as Partes;

**5.1.12.** Não subcontratar, parcial ou totalmente, o objeto deste CONTRATO;

**5.1.13.** Obedecer na íntegra o plano de execução/custos, especificações técnicas, memorial descritivo e projetos.

**5.1.14.** Manter o diário de obra no local do serviço, com registro atualizado da evolução das etapas. Na ocasião da fiscalização, caso o diário de obra não esteja disponível, a Contratada será notificada ou advertida.

**5.1.15.** Caso a empresa não possua domicílio no município de Cáceres-MT, a mesma deverá providenciar a



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

instalação de um escritório, com funcionário apto para responder pela Empresa, com poderes para decisões rápidas, nas questões relativas a execução da obra, termos aditivos e afins, visando a celeridade do objeto contratado.

**5.1.16.** Até 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Serviço, apresentar a relação dos profissionais que atuarão na execução da obra.

**5.1.17.** Dispor de E.P.I's para todos os trabalhadores e exigir o uso no canteiro da obra, a fim de exercerem suas atividades de forma segura, zelando pela integridade física e protegendo contra acidentes de trabalho, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na legislação vigente.

**5.1.18.** Manter diário de obra atualizado e disponível no local de execução do objeto, de fácil acesso à equipe de fiscalização para eventuais anotações.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**6.1.** A Contratante obriga-se a:

**6.1.1.** Analisar e aprovar o cronograma de execução e planilha de preços apresentada pela Contratada para execução dos serviços demandados. Após a aprovação do cronograma e planilha, expedir, se for o caso, a correspondente nota de empenho e a competente ordem de serviço;

**6.1.2.** Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada nos serviços prestados;

**6.1.3.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**6.1.4.** O acompanhamento, fiscalização e o cumprimento das obrigações da Contratada, ficará sob a responsabilidade da Gerência Técnica I, juntamente com o ordenador de despesas;

**6.1.5.** Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante comprovação da execução das obras, dentro dos prazos e condições previstas no item 11;

**6.1.6.** Comunicar à Empresa sobre possíveis irregularidades observadas na execução dos serviços, para imediata correção;

**6.1.7.** Designar servidor responsável pela fiscalização e recebimento das obras objeto do presente Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - FORMA DE EXECUÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS**

**7.1.** Os referidos serviços deverão ser executados de acordo com as especificações apresentadas no memorial descritivo, projetos e planilha de composição de custos, anexos.

**7.1.1.** Deverão ser obedecidas as normas, manuais, instruções e especificações para os serviços dessa natureza.

**7.1.2.** Todo o pessoal da Contratada deverá possuir habilidade e experiência para executar adequadamente os serviços que lhe forem atribuídos.

**7.1.3.** A Contratada deverá fornecer equipamentos e apetrechos dos tipos e quantidades que venham a ser necessários para executar satisfatoriamente os serviços.

**7.1.4.** A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante toda a execução dos serviços.

**7.1.5.** A Contratada deverá atender todas as especificações fornecidas pela Prefeitura, fornecendo todo tipo de equipamentos, pessoal e materiais necessários e que tomará todas as medidas para assegurar o controle de qualidade adequado.

**7.2.** A execução deste objeto deverá obedecer rigorosamente ao Cronograma Físico-Financeiro, anexo ao processo.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

**8.1.** Executado o Contrato, os serviços serão recebidos através de Termo de Recebimento Provisório e, após, Termo de Recebimento Definitivo, conforme artigo 73 da Lei 8.666/93.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**8.1.1.** Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização mediante Termo Circunstanciado em até 15 (quinze) dias do comunicado escrito da Contratada.

**8.1.2.** Definitivamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização mediante Termo Circunstanciado assinado pelas partes, após terem os serviços sido examinados e julgados em perfeitas condições técnicas. O prazo não poderá ser superior a 90 (noventa) dias contados a partir do Recebimento Provisório.

**8.1.3.** Serão rejeitados os serviços que forem executados em desacordo com o estabelecido no procedimento licitatório.

**8.1.4.** O Recebimento Provisório ou definitivo não exclui a Contratada pela responsabilidade civil, pela qualidade e execução dos serviços, podendo ocorrer solicitação para correção de defeitos de elaboração que surgirem dentro dos limites de prazo de garantia estabelecido pela lei.

**8.2.** A entrega das obras em desconformidade com o especificado obrigará o adjudicatário a:

**8.2.1.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou do emprego de materiais de baixa qualidade;

**8.2.2.** Caso a correção não seja feita, o adjudicatário sujeitar-se-á a aplicação das sanções legais cabíveis;

## **9. CLÁUSULA NONA - DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS**

**9.1.** As medições serão efetuadas da seguinte forma:

**9.1.1.** Após a execução dos serviços, a Contratada deverá comunicar a Contratante, via ofício, da necessidade de medição. Esse ofício deverá ser encaminhado com a referida planilha da medição com os quantitativos rigorosamente de acordo com os serviços executados, diário de obra e relatório fotográfico dos serviços executados, devidamente assinada pelo responsável técnico da obra. Após a protocolização do pedido de medição, o fiscal da obra terá até 15 (quinze) dias úteis para sua efetivação.

**9.1.2.** Todos os serviços deverão estar disponíveis para visualização durante a medição, mediante visita "in loco" e relatório fotográfico.

**9.1.3.** Para recebimento das medições, deverá ser apresentado pela Contratada o diário de obras, devidamente atualizado e assinado pela Contratada e fiscalização.

**9.1.4.** As medições serão enviadas aos órgãos gestores dos recursos para verificação e acompanhamento dos serviços medidos.

**9.1.5.** O diário de obra deverá permanecer na obra, para anotação dos serviços executados e possíveis ocorrências.

**9.1.6.** No ato da medição, a contratante deverá apresentar seu Responsável Técnico para acompanhamento e sanar qualquer dúvida levantada pela Fiscalização.

**9.1.7.** Caso as medições encaminhadas estejam em desacordo com os serviços executados, o prazo para nova vistoria voltará a ser o previsto no item 9.1.1.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**10.1.** Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**10.2.** A Secretaria Municipal contratante designará, através de portaria, fiscal titular e fiscal suplente, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização contratual.

**10.3.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.4.** Competirá ao fiscal de contrato dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**10.5.** O representante da Administração indicado pela secretaria solicitante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**10.6.** As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

**11.1.** O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias a partir da data de apresentação da Nota Fiscal à Gerencia Técnica I, que deve conter no corpo da Nota Fiscal todos os dados pertinentes ao contrato, Certame, concedente do Recurso e dados bancários da empresa, juntamente com Certidão Negativa de Débito Estadual e Federal. A confecção da Nota Fiscal deverá ser posterior a aprovação pelo órgão Concedente (Caixa Econômica Federal, Ministérios ou Governo Estadual) dos serviços medidos pelos Engenheiros fiscais da Prefeitura. Conforme Art. 78 da lei 8.666/93, inciso XV o atraso SUPERIOR a 90 dias dos pagamentos devidos pela administração decorrente de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, ou guerra fica assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações até que seja normalizada a situação.

**11.1.1.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993;

**11.1.2.** Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018;

**11.1.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

**11.1.4.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

**11.2.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**11.3.** Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**11.4.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**11.5.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**11.6.** Havendo a efetiva entrega do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

**11.7.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**11.8.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**11.8.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

### **12.1. Das alterações unilaterais pela Administração:**

**12.1.1.** Quando houver modificações no projeto ou nas especificações, para melhor adequação técnica e funcionalidade da obra, será devido à Contratada Aditivo de Valor referente aos serviços alterados, respeitando os limites máximos determinados no § 1º, Art. 65 da Lei 8666/93.

**12.1.2.** Neste caso, fica a Contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, conforme § 1º, art. 65 da Lei 8666/93.

### **12.2. Das alterações devido a erros e/ou omissões no Projeto Básico:**

**12.2.1.** Caso a Contratada, durante a execução do objeto, se depare com eventuais erros e incompatibilidades entre os projetos e planilha orçamentária que não puderam ser observados durante a apresentação da proposta, esta deve encaminhar, por meio de ofício, solicitação de aditivo de valor, juntamente com a justificativa técnica, nova planilha com memória de cálculo e composições, cronograma e projetos.

**12.2.2.** Em regimes de empreitada por preço global, não será concedido aditivo de acréscimo para valores inferiores a 1,97% do valor global da obra, por serem quantidades irrisórias em relação ao valor total do objeto.

**12.2.3.** Além disso, o aditivo deverá ser pleiteado em razão de serviço materialmente relevante ao empreendimento. A celebração de termo aditivo fica condicionada, também, à aprovação por parte do órgão concedente.

### **12.3. Das prorrogações de prazo para execução:**

**12.3.1.** É de responsabilidade da Contratada a solicitação de Termo Aditivo de Prazo, mediante ofício encaminhado à Gerência Técnica I, obedecendo ao prazo mínimo de 30 dias de antecedência ao encerramento do contrato, acompanhada de justificativa fundamentada.

**12.3.2.** No ato da solicitação de aditivo de prazo, a contratada deverá apresentar todas as certidões de Regularidade Fiscal junto ao Município, Estado e Governo Federal.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a contratada que:

**13.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**13.1.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**13.1.3.** Falhar ou fraudar na execução do contrato;



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. Cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a **CONTRATANTE**;

13.3. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste Contrato, do termo de referência e do edital, sujeita a **CONTRATADA** a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

13.4. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

a) Atraso até 02 (dois) dias, multa de 2 % (dois por cento);

b) A partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

13.5. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, ao **ÓRGÃO** poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à **CONTRATADA** multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

13.6. Se a adjudicatária se recusar a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades:

a) Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

b) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a **Órgãos/Entidades** por prazo de até 05 (cinco) anos.

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.7. A empresa licitante ou contratada que for convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada do sistema de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em conformidade com o art. 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 137 e 138 do Decreto Estadual 7.217/2006.

13.8. A multa, eventualmente imposta à **CONTRATADA**, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a **CONTRATADA** não tenha nenhum valor a receber deste **Órgão**, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao **Órgão** competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda o **ÓRGÃO** proceder à cobrança judicial da multa.

13.9. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao **Órgão**.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Este Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da **CONTRATADA** com terceiros, sem autorização prévia da **CONTRATANTE**, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

14.2. Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas à **CONTRATANTE**, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras e princípios disciplinadores das licitações e contratos administrativos, ensejarão a rescisão do contrato.

**14.3.** Poderá ser restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de custos e formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

**14.4.** Os preços contratuais somente poderão sofrer reajuste, seguindo o Índice específico do setor, após decorrido 01 (um) ano da data fixada para entrega das propostas e nos termos da lei.

**14.5.** Este Contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a CONTRATANTE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para execução do seu objeto, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

**14.6.** A CONTRATADA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, decorrentes de culpa ou dolo, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto desde Contrato, ou da omissão em executá-lo, resguardando à CONTRATANTE o direito de regresso na hipótese de ser compelida a responder por tais danos ou prejuízos.

**14.7.** A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE ou obtidos em razão da execução do objeto deste contrato e mesmo após seu término.

**14.8.** É de responsabilidade da CONTRATADA por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes com ele, ainda que ocorridos em dependências da Contratante.

**14.9.** Serão de responsabilidade da empresa contratada quaisquer danos que venham a ocorrer ao Município de Cáceres ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos serviços contratados.

**14.10.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas Cláusulas deste Instrumento serão resolvidos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais que regem a matéria.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO**

**15.1.** Constituem parte integrante deste contrato, estando a ele vinculado, como se integralmente transcritos, os seguintes documentos, de cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

**15.1.1.** Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/2023 e seus anexos;

**15.1.2.** Termo de Referência;

**15.1.3.** Proposta de preço da *CONTRATADA*, incluindo seus Anexos, especialmente Planilhas juntadas;

**15.1.4.** Os documentos referidos no presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**16.1.** O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer um dos motivos previstos no art. 78, inciso I a XII e XVII da Lei Federal 8.666/93, conforme o caso, que passam a integrar este instrumento contratual para efeitos de direito.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

17.1. As Partes se comprometem integralmente com as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e demais normas legais ou regulamentares aplicáveis à matéria, em relação aos dados pessoais tratados no âmbito deste contrato, devendo garantir medidas técnicas e organizacionais razoáveis para a segurança dos dados pessoais e respeito aos direitos dos titulares.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICIDADE**

18.1. O *CONTRATANTE* providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso no endereço eletrônico <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>, em até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo máximo de vinte dias, daquela data.

**19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

19.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Cáceres/MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura de Cáceres- MT, 12 de setembro de 2023.

**FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

**CLÁUDIO HENRIQUE TEODORO DE ALMEIDA**  
AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CONTRATADA





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

### **Justificativa Técnica**

Considerando o erro material que acarretou a expiração do prazo da vigência do contrato nº 264/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a Reforma e Ampliação da Escola Municipal Fazenda Arte, no município de Cáceres – MT.

Considerando as hipóteses previstas no §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, onde prevê as possibilidades de prorrogação, o caso em questão se enquadra no inciso V- impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

Considerando que a continuidade na execução do objeto já contratado minimizará os custos e tempo, já que seria mais dispendioso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública, e atrasos na conclusão do objeto contratado.

Considerando se tratar de um contrato de obras de engenharia, sendo um típico contrato dito de escopo, em que a Administração contrata a obtenção de um bem determinado, e o prazo de execução extingue-se quando o objeto é entregue definitivamente, sem se prender ao tempo nela empregado. Nesse caso, ainda que exista um prazo determinado para a sua conclusão, o fator "tempo" passa a ser apenas um parâmetro de acompanhamento e de gestão e fiscalização do contratado, não constituindo a verdadeira substância do contrato, e não se extinguem pelo mero decurso do prazo formal, subsistindo enquanto não concluído o objeto.

Considerando a recomendação de instauração de processo administrativo disciplinar para apurar eventuais ilícitos administrativos na gestão e fiscalização contratual, tal medida será analisada com a devida diligência.

Diante do exposto, autorizo a prorrogação contratual retroativa, uma vez que é imprescindível a continuidade dos serviços, prevalecendo o interesse público, visto que a conclusão da obra garante melhorias na infraestrutura, o bem-estar dos alunos e professores, e conseqüentemente a qualidade do ensino municipal.

Cáceres, 03 de abril de 2025.

Gesica Chaika da Silva  
Assessora Técnica de Convênios/Fiscal do Contrato